

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019123/2023

Unidade gestora:	Fundo Municipal de Seguridade Social
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL.
Exercício:	2022
Período de gestão:	01/01/2022 a 31/12/2022
Enviado por:	EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Data de envio:	27/06/2023 17:03:12

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Evanniel da Silva Carvalho	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de
2013

Anexo I - Art. 6º

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO



OFÍCIO Nº /2023

ARACATI- (CE), 31 DE MARÇO DE 2023

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE ARACATI

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO, brasileiro, CPF 066.941.034-92, Residente na Rua Coronel Alexanzito, 690 – Centro – Aracati - CE, CEP: 62.800-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

1.	X	Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;
2.	X	Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);
3.	X	Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;
4.	X	Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;
5.	X	Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;
6.	X	Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;
7.	X	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;
8.	X	Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;
9.	X	Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;
10.	X	Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;
11.	X	Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
12.	X	Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;
13.		Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;
14.	X	Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;
15.	X	Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL MOD.10.



ARTIGO 7º.

- | | | |
|----|--|---|
| 1. | | Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º; |
| 2. | | Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações. |

ARTIGO 9º.

- | | | |
|----|---|---|
| 1. | | Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV; |
| 2. | X | Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência; |
| 3. | X | Relatório do Conselho do Fundo Especial. |

Atenciosamente,

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR

Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Conta do Estado
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro
Fortaleza- CE



PORTARIA Nº 017.01.01/2021,

Aracati, 01 de Janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Nomear **EVANNIEL DA SILVA CARVALHO** CPF: 066.941.034-92, para ocupar Interinamente o cargo em comissão de Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS do Município, com atribuições e competências contidas na Lei Complementar Municipal Nº 003/2017.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

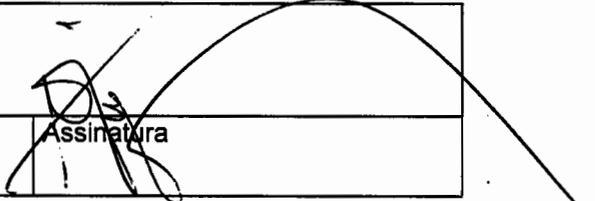
Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTORA e Cadastro da Empresa
Responsável



I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **ARACATI**

2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):		08.02	
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
Nome do Servidor EVANNIEL DA SILVA CARVALHO			
Cargo/Função GESTOR		CPF 066.941.034-92	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 0170101/2021		Data do Ato 01/01/2021	Data da Publicação 01/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua – Coronel Alexanzito, 690			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Aracati			
UF: CE		62.800-000	
Telefones: Fixo: (88)		Celular (88)99629-3332	
Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2022	Assinatura 	



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

Município: **ARACATI**

Mês/Ano: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **0802**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO - A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CECEP: 60.130.060	UF:CE CEP:60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2022 a 31/12/2022

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CPC-CE 304

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais,
Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		19.994.500,00	19.994.500,00	21.169.352,27	1.174.852,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		19.019.500,00	19.019.500,00	19.850.413,86	830.913,86
Receita patrimonial		450.000,00	450.000,00	857.852,52	407.852,52
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		525.000,00	525.000,00	461.085,89	-63.914,11
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		19.994.500,00	19.994.500,00	21.169.352,27	1.174.852,27
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		19.994.500,00	19.994.500,00	21.169.352,27	1.174.852,27
Déficit (VI)		-	0,00	3.951.873,35	3.951.873,35
TOTAL (VII) = (V + VI)		19.994.500,00	19.994.500,00	25.121.225,62	5.126.725,62
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		18.857.000,00	25.121.227,45	25.121.225,62	25.121.225,62	24.803.448,92	1,83
Pessoal e encargos sociais		18.542.000,00	24.819.172,45	24.819.170,96	24.819.170,96	24.527.828,51	1,49
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		315.000,00	302.055,00	302.054,66	302.054,66	275.620,41	0,34
Despesas de capital (IX)		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (x)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		18.860.000,00	25.121.227,45	25.121.225,62	25.121.225,62	24.803.448,92	1,83
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		18.860.000,00	25.121.227,45	25.121.225,62	25.121.225,62	24.803.448,92	1,83
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		18.860.000,00	25.121.227,45	25.121.225,62	25.121.225,62	24.803.448,92	1,83
Reserva do RPPS		3.094.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:40:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



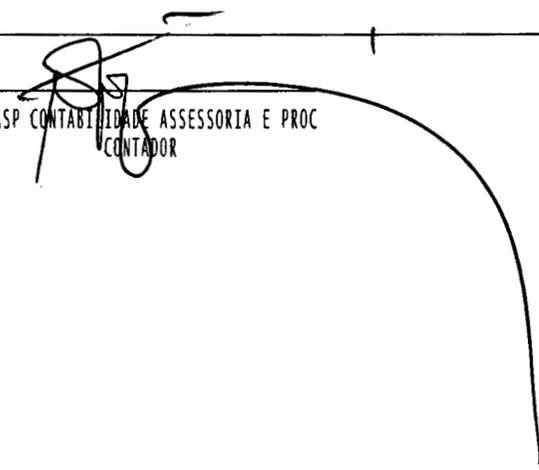
GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		132.242,65	1.250,00	1.250,00	1.250,00	132.242,65	0,00
Pessoal e encargos sociais		132.172,65	0,00	0,00	0,00	132.172,65	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		70,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	70,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		132.242,65	1.250,00	1.250,00	1.250,00	132.242,65	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de AracaçI - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:41:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		139.071,57	1.734.726,86	1.725.365,02	132.242,65	16.190,76
Pessoal e encargos sociais		132.172,65	1.652.278,64	1.645.437,64	132.172,65	6.841,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		6.898,92	82.448,22	79.927,38	70,00	9.349,76
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		139.071,57	1.734.726,86	1.725.365,02	132.242,65	16.190,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:41:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		21.169.352,27	17.090.454,08	Despesa orçamentária (VI)		25.121.225,62	20.706.979,29
Ordinária		314.151,73	1.418,14	Ordinária		803.754,88	2.093.878,00
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		314.151,73	0,00	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		803.754,88	0,00
Vinculada		20.855.200,54	17.089.035,94	Vinculada		24.317.470,74	18.613.101,29
RPPS-Previdenciário-Executivo		3.152.418,91	0,00	RPPS-Previdenciário-Executivo		267.135,68	0,00
RPPS-Previdenciário-Legislativo		10.078,02	0,00	RPPS-Previdenciário-Legislativo		0,00	0,00
RPPS-Financeiro-Executivo		16.813.564,30	0,00	RPPS-Financeiro-Executivo		24.050.335,06	0,00
RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ		461.085,89	0,00	RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ		0,00	0,00
RPPS-Financeiro-Legislativo		418.053,42	0,00	RPPS-Financeiro-Legislativo		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		5.647.942,85	4.157.484,69	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		5.647.942,85	4.157.484,69	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		2.093.379,78	3.229.536,62	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		3.499.721,18	1.482.646,57
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	1.250,00	Execução de restos a pagar não processados		1.250,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		317.776,70	1.734.726,86	Execução de restos a pagar processados		1.725.365,02	11.665,57
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.761.532,89	1.493.559,76	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.759.035,97	1.470.981,00
Outros recebimentos extraorçamentários		14.070,19	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		14.070,19	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		7.915.002,20	5.627.152,67	Saldo para o exercício seguinte (IX)		8.204.730,30	7.915.002,20
Caixa e equivalentes de caixa		7.915.002,20	5.627.152,67	Caixa e Equivalentes de caixa		8.204.730,30	7.915.002,20
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		36.825.677,10	30.104.628,06	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		36.825.677,10	30.104.628,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:44:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		314.151,73	0,00	314.151,73	Ordinária		1.418,14	0,00	1.418,14
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Vinculada		314.151,73	0,00	314.151,73	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa Vinculada		0,00	0,00	0,00
RPPS-Previdenciário-Executivo		20.855.200,54	0,00	20.855.200,54	RPPS-Previdenciário-Executivo		17.119.996,96	30.961,02	17.089.035,94
RPPS-Previdenciário-Legislativo		3.152.418,91	0,00	3.152.418,91	RPPS-Previdenciário-Legislativo		0,00	0,00	0,00
RPPS-Financeiro-Executivo		10.078,02	0,00	10.078,02	RPPS-Financeiro-Executivo		0,00	0,00	0,00
RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Fi		16.813.564,30	0,00	16.813.564,30	RPPS-Financeiro-Executivo-Comp		0,00	0,00	0,00
RPPS-Financeiro-Legislativo		461.085,89	0,00	461.085,89	RPPS-Financeiro-Legislativo		0,00	0,00	0,00
		418.053,42	0,00	418.053,42			0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		21.169.352,27	0,00	21.169.352,27	Receita orçamentária (I)		17.121.415,10	30.961,02	17.090.454,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:45:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.204.730,30	7.915.002,20
Créditos a curto prazo		1.861.809,46	2.114.784,34
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		-13.149,21	-13.149,21
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		10.053.390,55	10.016.637,33
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		1.921.569,54	1.994.453,46
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.319.718,93	1.321.005,91
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		3.241.288,47	3.315.459,37
TOTAL DO ATIVO		13.294.679,02	13.332.096,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		298.183,45	1.784.451,29
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		35.784,01	46.222,14
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	43.125,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		169.292,73	166.795,81
Total do passivo circulante		503.260,19	2.040.594,24
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	-19.809.816,94	-19.809.816,94
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	-19.809.816,94	-19.809.816,94
TOTAL DO PASSIVO	-19.306.556,75	-17.769.222,70

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	32.601.235,77	31.101.319,40
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	32.601.235,77	31.101.319,40
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.294.679,02	13.332.096,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:47:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		8.215.514,59	7.925.786,49
Ativo Permanente		5.079.164,43	5.406.310,21
Total do Ativo		13.294.679,02	13.332.096,70
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		503.260,19	2.041.844,24
Passivo permanente		-19.809.816,94	-19.809.816,94
Total do Passivo		-19.306.556,75	-17.767.972,70
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		32.601.235,77	31.100.069,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:51:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		7.712.254,40	5.883.942,25
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hidricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educaçã	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gas à Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:53:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		19.611.566,74	14.179.633,86
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		19.611.566,74	14.179.633,86
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		857.852,52	263.516,45
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		857.852,52	263.516,45
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		5.647.942,85	4.157.484,69
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	5.647.942,85	4.157.484,69
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	132.242,65	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	132.242,65	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	538.805.627,17
Diversas variações patrimoniais aumentativas	461.085,89	385.551,74
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	461.085,89	539.191.178,91
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	26.710.690,65	557.791.813,91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	442.608,51	430.505,22
Encargos patronais	59.091,71	63.506,26
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	501.700,22	494.011,48
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	21.531.481,36	17.299.103,21
Pensões	2.785.989,38	2.589.051,39
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	24.317.470,74	19.888.154,60
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	523,80	274,26
Serviços	136.027,97	126.049,86
Depreciação, amortização e exaustão	1.286,98	999,46
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	137.838,75	127.323,58
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	87.011,68	793.568,18
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	87.011,68	793.568,18

Tributárias



GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	166.752,89	197.239,09
Total de tributárias	166.752,89	197.239,09
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	140.952.509,67
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	140.952.509,67
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	25.210.774,28	162.452.806,60
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	1.499.916,37	395.339.007,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:54:59
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		28.592.898,20	22.741.498,53
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		19.850.413,86	16.441.385,89
Receita patrimonial		857.852,52	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	263.516,45
Outras receitas derivadas e originárias		461.085,89	385.551,74
Transferências recebidas		5.647.942,85	4.157.484,69
Outros ingressos operacionais		1.775.603,08	1.493.559,76
Desembolsos		28.303.170,10	20.453.649,00
Pessoal e demais despesas		26.530.063,94	18.982.668,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.773.106,16	1.470.981,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		289.728,10	2.287.849,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		289.728,10	2.287.849,53

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		7.915.002,20	5.627.152,67
Caixa e Equivalente de Caixa Final		8.204.730,30	7.915.002,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati

DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:12

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		5.647.942,85	4.157.484,69
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		5.647.942,85	4.157.484,69
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati
 DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		739.123,62	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		25.790.940,32	18.982.668,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		26.530.063,94	18.982.668,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati
 DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati

DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Seguridade Social

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							31.101.319,40		31.101.319,40
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							1.499.916,37		1.499.916,37
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							32.601.235,77		32.601.235,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:01:42

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR



DECLARAÇÃO

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO, na qualidade de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, VEM**, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

ARACATI (CE), 31 de dezembro de 2022

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR



NOTAS EXPLICATIVAS

O Fundo Municipal de Seguridade Social de Aracati, inscrito sob o CNPJ nº 10.621.907/0001-21, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal e tem como sede à Avenida Coronel Alexanzito, 484 no Centro da Cidade de Aracati sob o CEP nº 62.800-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2022, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Fundo Municipal de Seguridade Social de Aracati.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo Municipal de Seguridade Social de Aracati. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Aracati em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 21.169.352,27 (VINTE E UM MILHÕES CENTO E SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

NOTA: 01 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 3.951.873,35 realizou-se devido a demanda necessária para realizar todos os benefícios para a População durante o Período de 2022.

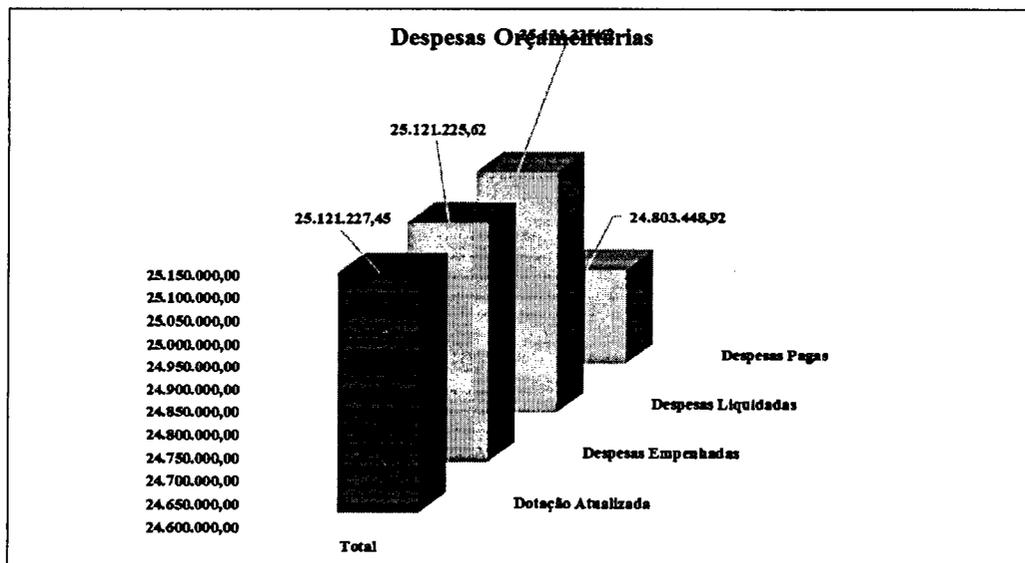


Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,99 % da despesa fixada atualizada.



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Cancelamento no valor de R\$ 132.172,65.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.250,00 e o Cancelamento no valor de e o Cancelamento no valor de R\$ 70,00.



Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e encargos sociais	2017	132.172,65	Prescrição de Restos a Pagar
Outras despesas correntes	2017	70,00	Prescrição de Restos a Pagar

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.645.437,64 e o Cancelamento no valor de R\$ 132.172,65.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 79.927,38 e Cancelamento no valor de R\$ 70,00.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e encargos sociais	2017	132.172,65	Prescrição de Restos a Pagar
Outras despesas correntes	2017	70,00	Prescrição de Restos a Pagar



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 21.169.352,27 (VINTE E UM MILHÕES CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos



"Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 1.761.532,89).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 14.070,19).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 1.759.035,97).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 14.070,19).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamentos Antecipados (R\$ 1.861.809,46).

NOTA: P2 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 29.295,18 e os Bens Imóveis no valor R\$ 1.290.423,75.

NOTA: P3 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

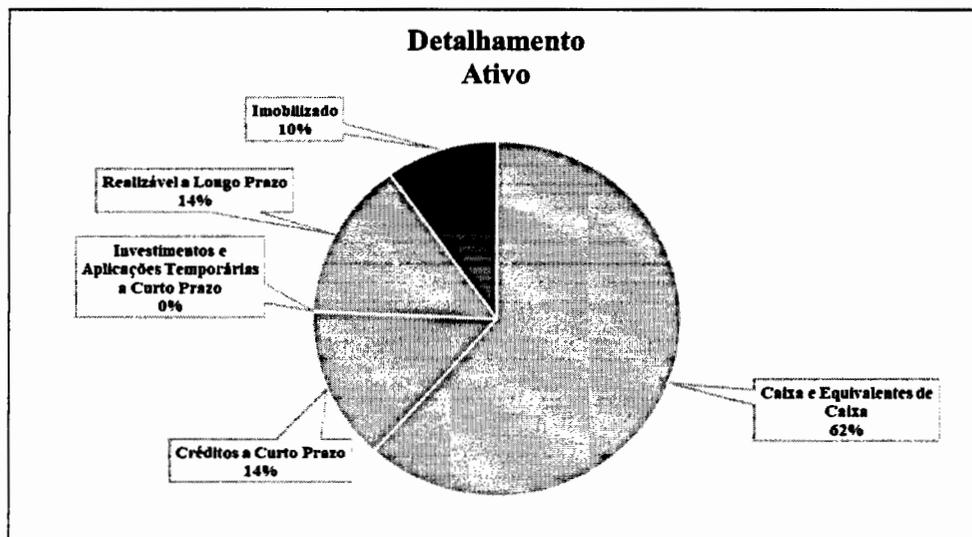
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 298.183,45).

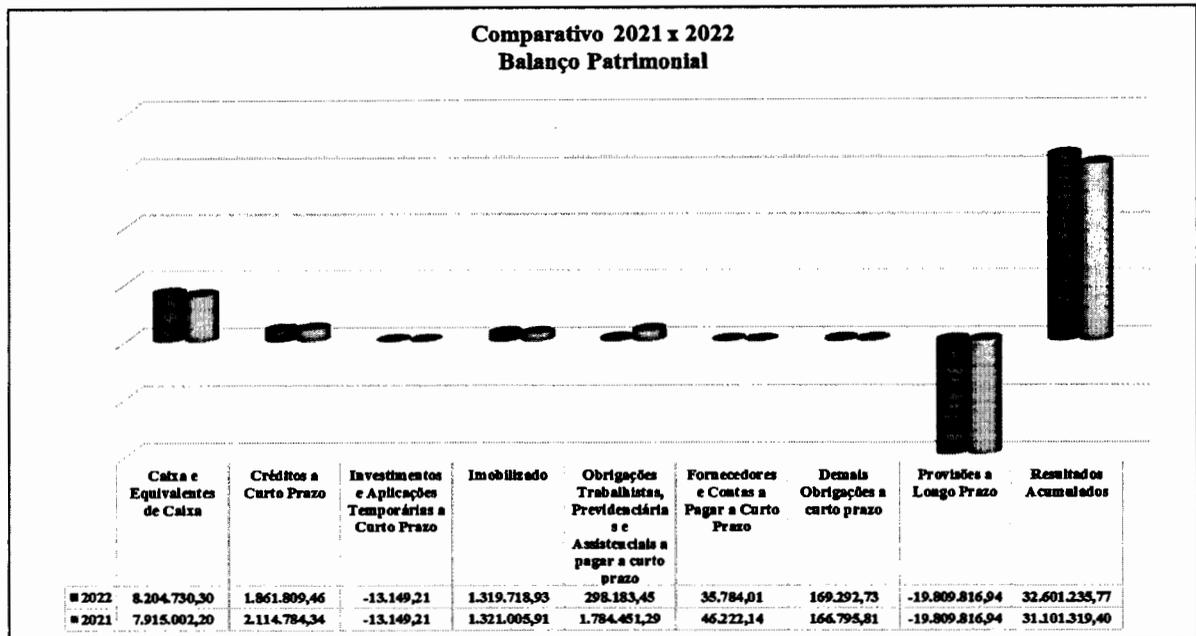
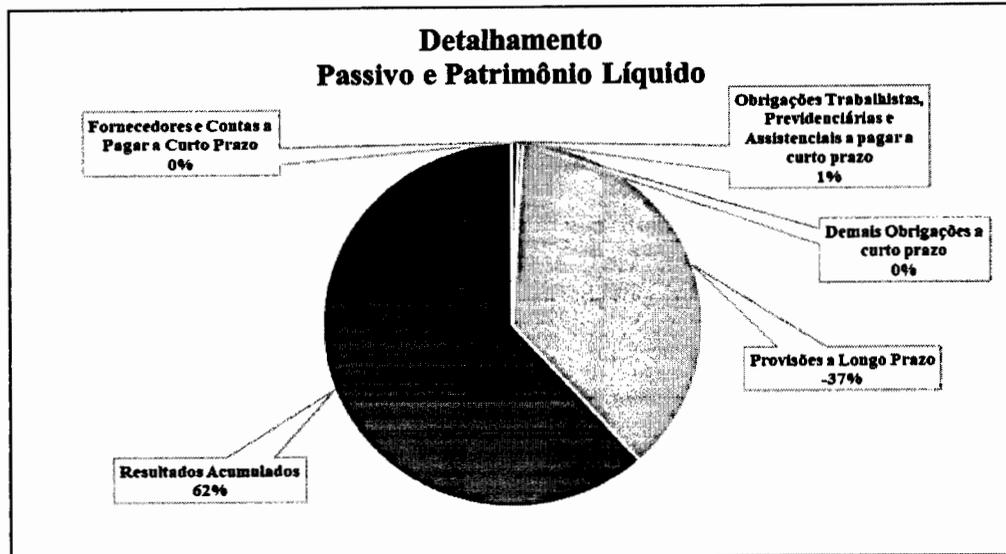
NOTA: P4 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 35.784,01).

NOTA: P5 – Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 169.292,73).







IMOBILIZADO

O saldo inicial referente aos Bens Móveis totalizava o valor de R\$ 30.582,16, sendo que durante o Período de Gestão registrado não houve aquisição de Bens Móveis, houve o registro da Depreciação de Bens no valor de R\$ 1.286,98 no Período, totalizando assim período o valor de R\$ 29.295,18.

O saldo inicial referente aos Bens Imóveis no valor R\$ 1.290.423,75, sendo que durante o Período de Gestão não houve registro de Aquisição de Bens Imóveis, sendo que também não houve Depreciação de Bens e nem Baixa de Bens, encerrando assim o Período o valor de R\$ 1.290.423,75.

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	30.582,16
Aquisições no Período	R\$	0,00
Depreciação no Período	R\$	1.286,98
Baixas no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	29.295,18

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	1.290.423,75
Aquisições no Período	R\$	0,00
Depreciação no Período	R\$	0,00
Baixas no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	1.290.423,75



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

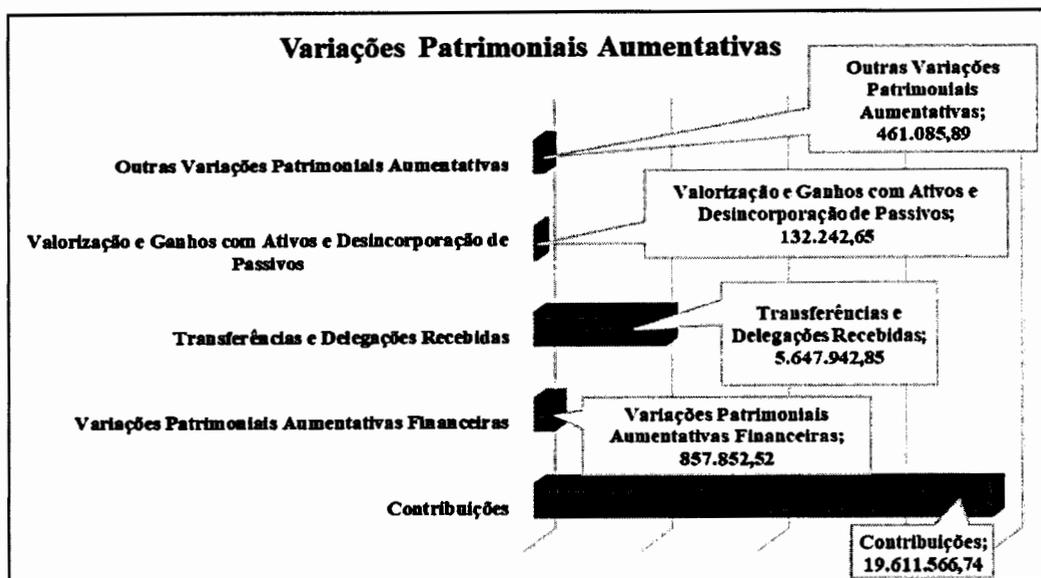
Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

E em atendimento ao disposto no art. 50, inciso VI da Lei Complementar nº 101/2000, vale informar ainda que durante o exercício de 2022 houve Leilão Público para alienação de bens.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, a prescrição de restos a pagar no valor de (R\$ 132.242,65).



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 442.608,51).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 59.091,71).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

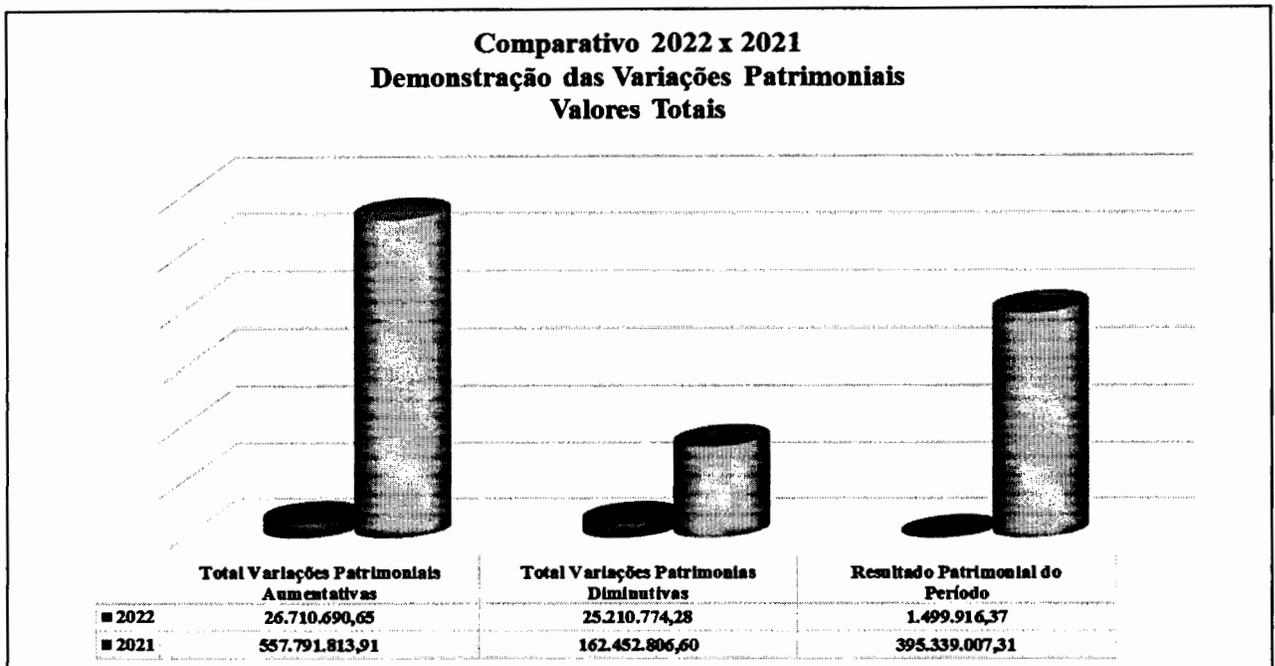
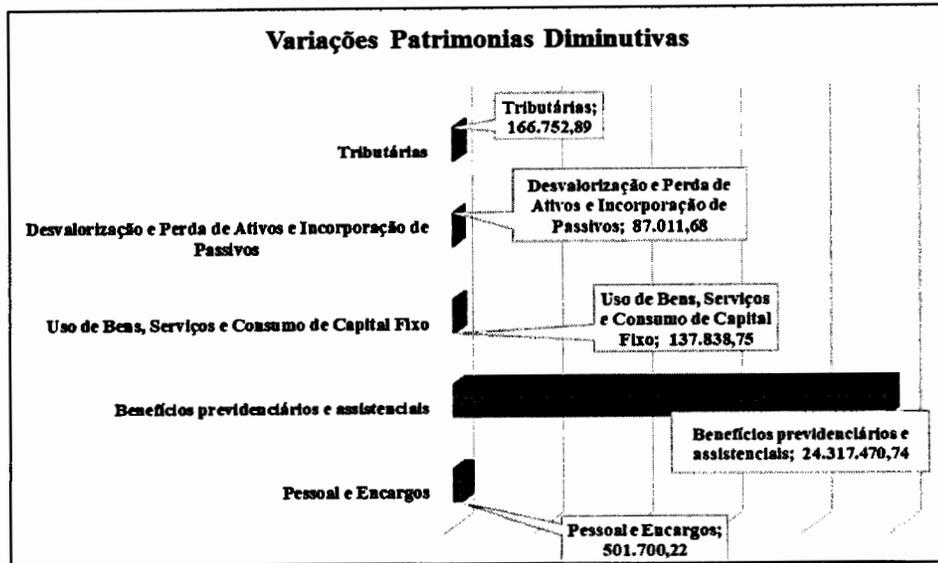
NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 523,80).



NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 136.027,97).





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- **Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.**

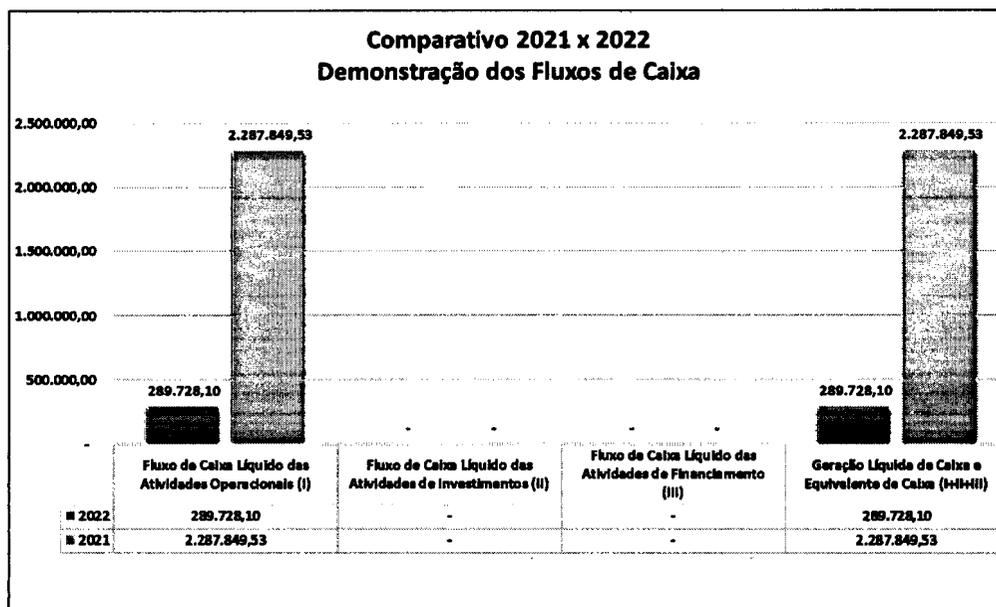
Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.



Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 24.803.448,92, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 1.726.615,02.



Aracati – Ce, 31 de dezembro de 2022.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.162.011,14
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		8.843.072,73	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	8.843.072,73		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	8.843.072,73		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	8.843.072,73		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.843.072,73		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.843.072,73		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo -	7.739.389,90		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo -	1.103.682,83		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		857.852,52	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	857.852,52		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	857.852,52		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	857.852,52		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	857.852,52		
1.3.2.1.04.0.1.10.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS -	541.385,23		
1.3.2.1.04.0.1.20.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal/Financeiro	316.467,29		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		461.085,89	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	461.085,89		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	461.085,89		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS	461.085,89		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS	461.085,89		
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS -	461.085,89		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Se
 - continua

- continuação -

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.007.341,13
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		11.007.341,13	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	11.007.341,13		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	11.007.341,13		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	8.209.494,01		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	8.209.494,01		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	8.209.494,01		
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1.478.795,51		
7.2.1.5.02.1.1.20.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	6.730.698,50		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.797.847,12		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	2.797.847,12		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	2.797.847,12		
7.2.1.5.51.1.1.10.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	38.633,36		
7.2.1.5.51.1.1.20.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	2.759.213,76		

TOTAL DA RECEITA | 21.169.352,27

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Se

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Planejamento e Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Seguridade Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	803.754,88	803.754,88
04 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	803.754,88	803.754,88
04 272 0035	Gestão e Manutenção	0,00	803.754,88	803.754,88
04 272 0035 2.019	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade Social		803.754,88	803.754,88
	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade Social			
	Social			
TOTAL		0,00	803.754,88	803.754,88

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Planejamento e Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Seguridade Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	24.317.470,74	24.317.470,74
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	24.317.470,74	24.317.470,74
09 272 0043	Contribuições para o Fundo de Seguridade Social	0,00	24.317.470,74	24.317.470,74
09 272 0043 2.020	Encargos do Sistema de Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro		24.050.335,06	24.050.335,06
	Encargos do Sistema de Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro			
09 272 0043 2.021	Encargos do Sistema de Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário		267.135,68	267.135,68
	Encargos do Sistema de Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 0997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 0997 9.001	Reserva de Contingência do RPPS			0,00
	Reserva de Contingência do RPPS			
TOTAL		0,00	24.317.470,74	24.317.470,74

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Seguridade Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			803.754,88
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		501.700,22	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	501.700,22		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	14.544,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	428.064,51		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	59.091,71		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		302.054,66	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	302.054,66		
3.3.90.30.00	Material de consumo	523,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	132.677,97		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P)	2.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	166.752,89		
			TOTAL DA DESPESA	803.754,88

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de se

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Seguridade Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.317.470,74
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		24.317.470,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	24.317.470,74		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	21.531.481,36		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	2.785.989,38		
TOTAL DA DESPESA				24.317.470,74

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Seg

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Balanco Fiscal - Adendo V

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	803.754,88	803.754,88
04 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	803.754,88	803.754,88
04 272 0035	Gestão e Manutenção	0,00	803.754,88	803.754,88
TOTAL		0,00	803.754,88	803.754,88

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Se

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	24.317.470,74	24.317.470,74
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	24.317.470,74	24.317.470,74
09 272 0043	Contribuições para o Fundo de Seguridade Social	0,00	24.317.470,74	24.317.470,74
TOTAL		0,00	24.317.470,74	24.317.470,74

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Seg

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	803.754,88	803.754,88
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	803.754,88	803.754,88
04 272 0035	Gestão e Manutenção	0,00	803.754,88	803.754,88
TOTAL		0,00	803.754,88	803.754,88

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Se

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de seguridade social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço seguridade social - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	24.317.470,74	24.317.470,74
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	24.317.470,74	24.317.470,74
09 272 0043	Contribuições para o Fundo de Seguridade Social	0,00	24.317.470,74	24.317.470,74
TOTAL		0,00	24.317.470,74	24.317.470,74

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de se

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Se

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	803.754,88	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		803.754,88	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de se

Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	24.317.470,74
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	24.317.470,74

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de se

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de seg

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Seg

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de se

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Seg

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de se

Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de se

Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	25.121.225,62
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	25.121.225,62

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Se

Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 202
 Em R\$ 1,0
 CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal				
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal/Financeiro	3.800.000,00	7.739.389,90	3.939.389,90	
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal/Previdenciário	2.020.000,00	1.103.682,83		916.317,17
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ				
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multa e juros/Plano	85.000,00	0,00		85.000,00
1.2.1.5.01.1.2.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multa e juros/Plano Previd.	37.000,00	0,00		37.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal				
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal				
1.2.1.5.01.2.1.10.10.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal/Plano	55.000,00	0,00		55.000,00
1.2.1.5.01.2.1.10.20.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal/Plano	22.000,00	0,00		22.000,00
1.2.1.5.01.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multa e juros do princ				
1.2.1.5.01.2.2.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multa e juros do princ				
1.2.1.5.01.2.2.10.10.00	Contrib. do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros/Plano	1.500,00	0,00		1.500,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segu
 - continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.5.01.2.2.10.20.00	Contrib. do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros/Plano	1.500,00	0,00		1.500,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal				
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal				
1.2.1.5.01.3.1.10.10.00	Contrib. do Servidor Civil Pensionistas-Principal/Plano	5.500,00	0,00		5.500,00
1.2.1.5.01.3.1.10.20.00	Contrib. do Serv. Civil Pensionistas-Principal/Plano	5.500,00	0,00		5.500,00
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multa e jur. prin				
1.2.1.5.01.3.2.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multa e jur. prin				
1.2.1.5.01.3.2.10.10.00	Contrib. do Serv. Civil Pensionistas-Multas e Juros/Plano	1.000,00	0,00		1.000,00
1.2.1.5.01.3.2.10.20.00	Contrib. do Serv. Civil Pensionistas-Multas e Juros/Plano	1.000,00	0,00		1.000,00
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos				
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal				
1.2.1.5.03.0.1.01.00.00	Contribuição Servidor Civil-Parcelamentos-Principal/Pla	188.500,00	0,00		188.500,00
1.2.1.5.03.0.1.02.00.00	Contribuição Servidor Civil-Parcelamentos-Principal/Pla	100.000,00	0,00		100.000,00
1.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Multa e				
1.2.1.5.03.0.2.01.00.00	Contribuição Servidor Civil-Parcelamentos-Multa e	6.000,00	0,00		6.000,00
1.2.1.5.03.0.2.02.00.00	Contribuição Servidor Civil-Parcelamentos-Multa e	15.000,00	0,00		15.000,00
	TOTAL DE Contribuições.....	6.344.500,00	8.843.072,73	-	-

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Seguros
- continua

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal				
1.3.2.1.04.0.1.10.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal/Previdenciario	100.000,00	541.385,23	441.385,23	
1.3.2.1.04.0.1.20.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal/Financeiro	350.000,00	316.467,29		33.532,71
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	450.000,00	857.852,52	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	25.000,00	0,00		25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS				
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS				
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	500.000,00	461.085,89		38.914,11
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	525.000,00	461.085,89	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	7.319.500,00	10.162.011,14	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil				
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo				
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal				
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Princ/Previdenciario	2.645.000,00	1.478.795,51		1.166.204,49

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur
- continua

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
7.2.1.5.02.1.1.20.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Princ/Financeiro	4.980.000,00	6.730.698,50	1.750.698,50	
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -				
7.2.1.5.51.1.1.10.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parc. - Princ./Prev	1.200.000,00	38.633,36		1.161.366,64
7.2.1.5.51.1.1.20.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parc. - Princ./Financ	3.850.000,00	2.759.213,76		1.090.786,24
	TOTAL DE Contribuições.....	12.675.000,00	11.007.341,13	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	12.675.000,00 0,00	11.007.341,13 0,00	-	-
	TOTAIS	19.994.500,00	21.169.352,27	-	-

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
06 Sec. de Planejamento e A					
06 02. Fundo Municipal de Segurid Despesas correntes	25.121.227,45	0,00	25.121.227,45	25.121.225,62	1,83
TOTAL DE Fundo Municipal d Reserva de contingência	25.121.227,45 0,00	0,00 0,00	25.121.227,45 0,00	25.121.225,62 0,00	1,83 0,00
TOTAL GERAL	25.121.227,45	0,00	25.121.227,45	25.121.225,62	1,83

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,0
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segu

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Araçati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMSS	0,00	132.242,65	132.242,65	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMSS	1.250,00	1.250,00	2.500,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	1.250,00	133.492,65	134.742,65	0,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMSS	132.242,65	0,00	132.242,65	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMSS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMSS	2.492,70	0,00	0,00	2.492,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMSS	336,22	0,00	0,00	336,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMSS	1.734.726,86	0,00	1.725.365,02	9.361,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMSS	0,00	317.776,70	0,00	317.776,70
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	1.873.798,43	317.776,70	1.857.607,67	333.967,46
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	1.875.048,43	451.269,35	1.992.350,32	333.967,46
CONSIGNAÇÕES				
APEOC - FMSS	3.392,58	7.942,32	11.334,90	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDSAÚDE - FMSS	130,60	313,44	444,04	0,00
EMPRÉSTIMO PESSOAL - BRADESCO - FMSS	72.577,89	0,00	0,00	72.577,89
EMPRÉSTIMO PESSOAL - CEF - FMSS	0,00	449.351,34	449.351,34	0,00
I.N.S.S DA FOLHA DE PAGAMENTO - FMSS	1.726,87	23.602,92	25.329,79	0,00
I.R.R.F. - FOPAG - FMSS	74.073,21	1.149.064,86	1.127.764,67	95.373,40
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FMSS	0,00	1.089,00	939,00	150,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMSS	570,74	32.506,69	32.506,99	570,44
RESTITUIÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - FMSS	0,00	1.734,87	1.734,87	0,00
SEGURO M&A - FMSS	8.733,08	12.213,72	20.946,80	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN - FMSS	4.969,84	83.713,73	88.683,57	0,00
UNIVERSIDADE - FMSS	621,00	0,00	0,00	621,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	166.795,81	1.761.532,89	1.759.035,97	169.292,73
TOTAL GERAL	2.041.844,24	2.212.802,24	3.751.386,29	503.260,19

Araçati, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos



Município: **ARACATI**

Exercício: **2022**

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **0802**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome	SEM LANÇAMENTOS							
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASPS/S LTDA
CRC-CE 304

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas



Município: ARACATI

Exercício: 2022

Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0802

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

SEM LANÇAMENTOS

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados



Município: **ARACATI**

Exercício: **2022**

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **0802**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
X Processados		Não Processados		X Pagos		X Cancelados	
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
CONASP S/S LTDA							

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 004

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06 02. Fundo Municipal de Seguridade Social				
04 272 0035 2.019 Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade Social				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			
	03/01/2022 03010015 est R\$	20.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	1.212,00
			TOTAL CLASSIF..	1.212,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			
	30/11/2022 30110014 est R\$	30.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	13.228,02
	30/11/2022 30110015 est R\$	30.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	23.437,83
	01/12/2022 01120221 est R\$	319,16	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	319,16
			TOTAL CLASSIF..	36.985,01
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			
	23/06/2022 23060012 glo R\$	523,80	I C LINHARES DOS SANTOS	238,62
			TOTAL CLASSIF..	238,62
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			
	03/01/2022 03010019 est R\$	10.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.207,23
	03/01/2022 03010099 glo R\$	60.000,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	5.000,00
	04/01/2022 04010008 glo R\$	15.000,00	RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCE	2.500,00
	06/01/2022 06010001 glo R\$	15.000,00	RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES ME	3.750,00
	09/03/2022 09030004 glo R\$	12.600,00	3IT CONSULTORIA LTDA	2.800,00
	09/03/2022 09030005 glo R\$	12.600,00	AMARILDO RODRIGUES FARIAS	2.800,00
	13/04/2022 13040031 glo R\$	12.197,16	ALUCOM LTDA EPP	2.863,40
	01/12/2022 01120234 glo R\$	1.400,00	AMARILDO RODRIGUES FARIAS	1.400,00
	01/12/2022 01120235 glo R\$	1.250,00	RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES ME	1.250,00
	01/12/2022 01120237 glo R\$	1.400,00	3IT CONSULTORIA LTDA	1.400,00
			TOTAL CLASSIF..	24.970,63
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			
	03/01/2022 03010127 glo R\$	1.050,00	BIT INFORMATICA LTDA	175,00
	04/07/2022 04070024 glo R\$	525,00	BIT INFORMATICA LTDA	525,00
	01/11/2022 01110111 glo R\$	525,00	BIT INFORMATICA LTDA	525,00
			TOTAL CLASSIF..	1.225,00
06 02. Fundo Municipal de Seguridade Social				
09 272 0043 2.020 Encargos do Sistema de Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro				
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform				
1801211101	RPPS-Financeiro-Executivo			
	03/01/2022 03010040 est R\$	16.000.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	2.997,20
	27/10/2022 27100012 est R\$	1.653.338,06	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	1.399,77
			TOTAL CLASSIF..	4.396,97
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar				
1801211101	RPPS-Financeiro-Executivo			
	01/12/2022 01120146 est R\$	328.041,59	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	213.328,22
			TOTAL CLASSIF..	213.328,22

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06 02.	Fundo Municipal de Seguridade Social			
09 272 0043 2.021	Encargos do Sistema de Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário			
3.1.90.01.00	Aposentad, RPPS, reserva remun. e reform			
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo			
01/12/2022 01120249	est R\$	26.861,16	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	26.861,16
			TOTAL CLASSIF..	26.861,16
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar			
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo			
03/01/2022 03010043	est R\$	103.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	3.611,30
01/12/2022 01120248	est R\$	4.947,79	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	4.947,79
			TOTAL CLASSIF..	8.559,09
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				317.776,70

Aracati, 31 de Dezembro de 2022.


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

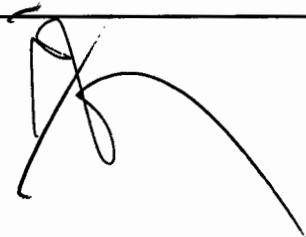
EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

Ceará
Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2022

CONASP
Página : 0004

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	35.420,25
1801211101	RPPS-Financeiro-Executivo	217.725,19
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	64.631,26
	← TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....	317.776,70



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021							
	05010001	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	RH PARENTE	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADO			
			17/03/2022	17030023 R\$	1.250,00	FMSS/D.ADM	001385
				SUBTOTAL ...R\$	1.250,00		
				TOTAL GERAL..R\$	1.250,00		



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2021							
	01070037	06 02. 09 272 0043 2.021 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE				
			05/01/2022	05010004 R\$	1.017,50	FMSS/D.ADM	001665
				R\$	82,50	INSS	05010020
	01120049	06 02. 09 272 0043 2.021 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				
			19/01/2022	19010098 R\$	4.641,00	FMSS/D.ADM	818490
	01120104	06 02. 09 272 0050 2.022 3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE				
			05/01/2022	05010006 R\$	40.567,26	IRRF	05010024
				R\$	4.922,35	Cont.sind	05010025
				R\$	26,12	Cont.sind	05010026
				R\$	981,36	SEG. M&A	05010027
				R\$	2.672,21	Pens.alim.	05010028
				R\$	661,86	APEOC	05010029
				R\$	33.192,32	EMP. CEF	05010030
				R\$	459.048,35	FMSS/PAA	001663
				R\$	500.000,00	FMSS/PAA	001659
				R\$	226.590,96	FMSS/PAA	001660
				R\$	143.970,93	Inst.prev.	05010031
	03050006	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	3IT CONSULTORIA LTDA				
			17/01/2022	17010036 R\$	1.300,00	FMSS/D.ADM	001369
			17/01/2022	17010037 R\$	1.300,00	FMSS/D.ADM	001369
			17/01/2022	17010038 R\$	1.300,00	FMSS/D.ADM	001369
	03050049	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	AMARILDO RODRIGUES FARIAS				
			17/01/2022	17010039 R\$	1.400,00	FMSS/D.ADM	001375
			17/01/2022	17010040 R\$	700,00	FMSS/D.ADM	001375
			17/01/2022	17010041 R\$	1.400,00	FMSS/D.ADM	001375
			17/01/2022	17010042 R\$	1.400,00	FMSS/D.ADM	001375
	03110040	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA				
			19/01/2022	19010041 R\$	1.280,50	FMSS/D.ADM	001128
				R\$	19,50	IRRF	19010006
			19/01/2022	19010042 R\$	1.280,50	FMSS/D.ADM	001128
				R\$	19,50	IRRF	19010007
	03110042	06 02. 09 272 0050 2.022 3.1.90.03.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE				
			05/01/2022	05010009 R\$	67.038,75	FMSS/PAA	001660
				R\$	2.501,27	IRRF	05010034
				R\$	17,75	SEG. M&A	05010035
				R\$	5.268,60	EMP. CEF	05010036
				R\$	9.400,76	Inst.prev.	05010037
	04010143	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/C LTDA				
			23/02/2022	23020009 R\$	4.925,00	FMSS/D.ADM	106650
				R\$	75,00	IRRF	23020026
			10/03/2022	10030006 R\$	4.925,00	FMSS/D.ADM	001449
				R\$	75,00	IRRF	10030018
			10/03/2022	10030007 R\$	4.925,00	FMSS/D.ADM	001449
				R\$	75,00	IRRF	10030019
			10/03/2022	10030008 R\$	4.925,00	FMSS/D.ADM	001449
				R\$	75,00	IRRF	10030020
	04010165	06 02. 09 272 0043 2.021 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE				
			05/01/2022	05010005 R\$	14.587,61	FMSS/D.ADM	001665
				R\$	1.745,41	INSS	05010021
				R\$	788,97	EMP. CEF	05010022
				R\$	1.878,01	IRRF	05010023

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
04010170	06 02. 09 272 0050 2.023 3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	05/01/2022	05010002 R\$	257,72	FMSS P PRE	001635
04010171	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.40.00	BIT INFORMATICA LTDA	17/01/2022	17010014 R\$	175,00	FMSS/D.ADM	001659
			08/03/2022	08030002 R\$	175,00	FMSS/D.ADM	001621
04010172	06 02. 09 272 0050 2.023 3.1.90.03.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	05/01/2022	05010003 R\$	5.854,74	FMSS P PRE	001635
				R\$	315,20	EMP. CEF	05010019
				R\$	605,06	Inst.prev.	05010018
			05/01/2022	05010058 R\$	477,00	FMSS P PRE	001635
05010001	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADO	17/01/2022	17010001 R\$	1.250,00	FMSS/D.ADM	001380
			23/02/2022	23020008 R\$	1.250,00	FMSS/D.ADM	106741
06010007	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES ME	17/01/2022	17010032 R\$	1.250,00	FMSS/D.ADM	001378
			23/02/2022	23020010 R\$	1.250,00	FMSS/D.ADM	106560
29070001	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.30.00	I C LINHARES DOS SANTOS	18/03/2022	18030078 R\$	52,38	FMSS/D.ADM	000112
29120025	06 02. 09 272 0050 2.022 3.1.90.03.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	05/01/2022	05010007 R\$	1.912,75	FMSS/PAA	001660
			05/01/2022	05010009 R\$	94.620,84	FMSS/PAA	001660
29120026	06 02. 09 272 0043 2.021 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	05/01/2022	05010005 R\$	2.000,00	FMSS/D.ADM	001665
29120027	06 02. 09 272 0050 2.023 3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	05/01/2022	05010002 R\$	5.179,97	FMSS P PRE	001635
				R\$	201,31	IRRF	05010016
				R\$	917,97	Inst.prev.	05010017
30110025	06 02. 09 272 0043 2.021 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	05/01/2022	05010008 R\$	9.836,70	FMSS/PAA	001660
				R\$	47,49	Cont.sind	05010033
				R\$	1.609,04	Inst.prev.	05010032
30120006	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL - PASEP	25/01/2022	25010011 R\$	43.125,00	FMSS/D.ADM	004737
				SUBTOTAL . . . R\$	1.725.365,02		
TOTAL GERAL . . R\$					1.725.365,02		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2017				
02010093	03 90. 09 272 0004 2.021 3.1.90.03.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE		
		22/12/2022	R\$	132.172,65
20010007	03 90. 09 272 0004 2.020 3.3.90.39.00	ELAINE CRISTINA DE SENA SANTOS 02580064397		
		22/12/2022	R\$	70,00
		SUBTOTAL R\$		132.242,65
TOTAL GERAL . . R\$				132.242,65

A handwritten signature is present, with a large, sweeping curved line underneath it. An arrow points from the signature towards the 'TOTAL GERAL' value in the table above.



Município: ARACATI

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0802

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos					Pagos		Cancelados	
	Processados	X	Não Processados					
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social		Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
SEM LANÇAMENTO								
						TOTAL/Transporte		
Elaborado por			Conferido por			Visto		Data
CONASP S/S LTDA								

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

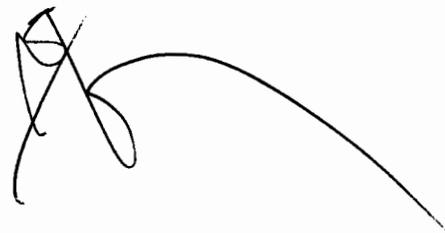
Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

<




DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas do Estado- TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, no período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, nada tem a registrar no **MODELO 06 - EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**.

ARACATI (CE), 31 de dezembro de 2022

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



I.N. Nº 03 / 13
MODELO-07

Município: ARACATI

Mês/Ano: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0802

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de 2022, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC - CE 304

31/12/2022

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

EVANNIEL DA SILVA
CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária/



Município: ARACATI

Exercício: 2022

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **DEZEMBRO** de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 8.204.730,30
(OITO MILHÕES DUZENTOS E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
32.287-3	BB S/A – (FMSS – COMPREV)	79.576,67
14.717-7	BNB S/A – (FMSS)	8,13
17.570-7	BNB S/A – (FMSS/PSF-NPLANO)	137,79
91.449-8	BRABESCO – (FMSS/PREVIDÊNCIA)	150,40
185-5	CEF – (INST PREV RPPS)	24,54
405-6	CEF – (FMSS PLANO PREV)	7.756.272,45
100.140-9	CEF – (FMSS/FOLHAS PAA)	368.322,24
100.198-0	CEF – (FMSS/DESP. ADMI)	238,08

03. Total Geral (1+2) R\$ **8.204.730,30** (OITO MILHÕES DUZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CFC-CE 304

EVANNIEL DA SILVA
CARVALHO



Município: ARACATI

Exercício: 2022

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/01/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **JANEIRO** de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

3. Em caixa.....R\$ 0,00
4. Em bancoR\$ 7.915.002,20
(SETE MILHÕES NOVECENTOS E QUINZE MIL E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS),
discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
32.287-3	BB S/A – (FMSS – COMPREV)	2.826.484,22
14.717-7	BNB S/A – (FMSS)	8,13
17.570-7	BNB S/A – (FMSS/PSF-NPLANO)	137,79
91.449-8	BRADESCO – (FMSS/PREVIDÊNCIA)	145,15
185-5	CEF – (INST PREV RPPS)	22,39
405-6	CEF – (FMSS PLANO PREV)	4.833.749,18
100.140-9	CEF – (FMSS/FOLHAS PAA)	254.339,36
100.198-0	CEF – (FMSS/DESP. ADMI)	115,98

03. Total Geral (1+2) R\$ 7.915.002,20 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E QUINZE MIL E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 904

EVANNIEL DA SILVA
CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 121-X
Conta 32267-3 FUNDO MUN SEGURIDADE SOC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	156.884,82			65.251,885708		
06/12/2022	RESGATE	156.911,00			65.140,012374	2,408826684	111,673334
	Aplicação 15/08/2022	79.022,12			32.805,234209		
	Aplicação 08/09/2022	39.833,90			16.536,841906		
	Aplicação 08/11/2022	38.054,98			15.798,136259		
19/12/2022	APLICAÇÃO	75.972,78			31.407,865779	2,418924747	31.519,339113
28/12/2022	APLICAÇÃO	3.008,52			1.239,670003	2,426871660	32.759,009116
30/12/2022	SALDO ATUAL	79.576,67			32.759,009116		32.759,009116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156.884,82
APLICAÇÕES (+)	78.981,30
RESGATES (-)	156.911,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	621,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	621,55
SALDO ATUAL =	79.576,67

Valor da Cota

30/11/2022	2,404302934
30/12/2022	2,429153898

Rentabilidade

No mês	1,0336
No ano	11,2599
Últimos 12 meses	11,2599

Transação efetuada com sucesso por: JE612901 GLEICIANE DE MELO M.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Agência/Conta Corrente: 145 - ARACATI/014717-7

Saldo Anterior: R\$ 8,13

Período: 01/12/2022 até 31/12/2022

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R\$ 8,13
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 0,00
Limite do cheque especial	R\$ 0,00
Investimentos	
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 0,00

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 04/01/2023 a 14/01/2023.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre



Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Agência/Conta Corrente: 145 - ARACATI/017570-7

Saldo Anterior: R\$ 137,79

Período: 01/12/2022 até 31/12/2022

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R\$ 137,79
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 0,00
Limite do cheque especial	R\$ 0,00
Investimentos	
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 0,00

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 04/01/2023 a 14/01/2023.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre



Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 145 - ARACATI **Conta Corrente:** 17570-7
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL **Mês/Ano:** 12/2022
Fundo de Investimento: BNB PLUS FIC FI RF LP - CNPJ: 06.124.241/0001-29
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.
CNPJ: 62.318.407/0001-19
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 0,00	Rendimento Bruto Mensal: 0,00
Total das Aplicações: 0,00	Rendimento Tributável: 0,00
Total Resgates: 0,00	IR Federal: 0,00
Saldo Final: 0,00	IOF s/ resgates: 0,00
	Perdas a Compensar: - 36.374,31

Rentabilidade (%)

Mês: 1,0775	Ano: 12,2187	Últimos 12 meses: 12,2187
-------------	--------------	---------------------------

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
 Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.
 OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta-feira, das 9h às 18 horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.
 SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

**Extrato Mensal / Por Período**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL | CNPJ: 010.621.907/0001-21

Nome do usuário: gleiciane de melo muniz

Data da operação: 02/01/2023 - 15h45

F. de Melo

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00685 0091449-5	150,40	150,40

Extrato de: Ag: 685 | CC: 0091449-5 | Entre 01/12/2022 e 31/12/2022

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 02/01/2023 às 15h45 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)



Extrato de Investimentos

Nome do usuário: gleiciane de melo muniz

Data da operação: 02/01/2023 - 15h46

Empresa/CNPJ: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL | 010.621.907/0001-21

Agência/conta: 685 | 0091449-5

Produto: CDB - Certificado de Depósito Bancário

Data emissão do extrato: 02/01/2023

Período de: 01/12/2022 até 31/12/2022

Dt. Aplicação	Dt. Vencido	Dt. Resgate / Carência	Taxa (%)	Vir Princ. (R\$)	Vir. Bruto (R\$)	Renda Total(R\$)	Vir. IOF (R\$)	Vir. IRRF (R\$)	Vir Líquido(R\$)	Renda Bruta Per
Saldo anterior em 30/11/2022										
22/07/2021	12/07/2023	-	55,0000	143,95	148,45	4,50	0,00	0,00	148,45	0,00
Total			0,0000	143,95	148,45	4,50	0,00	0,00	148,45	0,00
Aplicações										
Total			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgates / Vencimentos										
Total			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final em 30/12/2022										
22/07/2021	12/07/2023	-	55,0000	143,95	149,36	5,41	0,00	0,00	149,36	0,91
Total			0,0000	143,95	149,36	5,41	0,00	0,00	149,36	0,91



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00000185-5

Nome:

INST PREV F M S S ARACATI RPPS

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

dia	Nov	Mov. Por	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-		SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-		SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-		SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INST PREV F M S S ARACATI RPPS	CPF/CNPJ 07.684.756/0001-46	Conta Corrente 006.00000185-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24,32C	3,854708
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,22C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24,54C	3,854708
Resgata Bruto em Trânsito*	0,00	

* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem nos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00000405-6

Nome:

PM ARACATI PMSS PLANO PREVID

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Período	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	000001	CRED TED	355,51C	33.328,48C
01/12/2022	000001	CRED TED	231.016,93C	264.345,41C
01/12/2022	000001	CRED TED	17.932,06C	282.277,47C
01/12/2022	000001	CRED TED	7.383,49C	289.660,96C
01/12/2022	000001	CRED TED	7.800,41C	297.461,37C
01/12/2022	000001	CRED TED	17.944,87C	315.406,24C
01/12/2022	000001	CRED TED	1.724,64C	317.130,88C
01/12/2022	000001	CRED TED	1.724,64C	318.855,52C
01/12/2022	000001	CRED TED	19.570,43C	338.425,95C
01/12/2022	000001	CRED TED	1.724,64C	340.150,59C
01/12/2022	000001	CRED TED	18.836,51C	358.987,10C
01/12/2022	000001	CRED TED	228.301,37C	587.288,47C
01/12/2022	000001	CRED TED	19.060,21C	606.348,68C
01/12/2022	000001	CRED TED	1.724,64C	608.073,32C
01/12/2022	000001	CRED TED	7.590,75C	615.664,07C
01/12/2022	000001	CRED TED	227.209,99C	842.874,06C
01/12/2022	000001	CRED TED	912,43C	843.786,49C
01/12/2022	000001	CRED TED	227.816,40C	1.071.602,89C
01/12/2022	000001	CRED TED	18.316,30C	1.089.919,19C
01/12/2022	000001	CRED TED	19.016,74C	1.108.935,93C
01/12/2022	000001	CRED TED	17.053,02C	1.125.988,95C
01/12/2022	000001	CRED TED	6.897,46C	1.132.886,41C
01/12/2022	000001	CRED TED	17.648,94C	1.150.535,35C
01/12/2022	000001	CRED TED	220.542,33C	1.371.077,68C
01/12/2022	000001	CRED TED	1.909,55C	1.372.987,23C
01/12/2022	000001	CRED TED	1.636,76C	1.374.623,99C
01/12/2022	000001	CRED TED	886,10C	1.375.510,09C
01/12/2022	000001	CRED TED	6.279,51C	1.381.789,60C
01/12/2022	000001	CRED TED	219.985,95C	1.601.775,55C
01/12/2022	000001	CRED TED	6.353,05C	1.608.128,60C
01/12/2022	000001	CRED TED	18.281,16C	1.626.409,76C
01/12/2022	000001	CRED TED	17.738,08C	1.644.147,84C
01/12/2022	000001	CRED TED	886,10C	1.645.033,94C
01/12/2022	000001	CRED TED	15.714,41C	1.660.748,35C
01/12/2022	000001	CRED TED	3.669,02C	1.664.417,37C
01/12/2022	000001	CRED TED	3.740,05C	1.668.157,42C
01/12/2022	000001	CRED TED	4.318,25C	1.672.475,67C
01/12/2022	000001	CRED TED	3.452,61C	1.675.928,28C
01/12/2022	000001	CRED TED	3.276,67C	1.679.204,95C
01/12/2022	000001	CRED TED	912,43C	1.680.117,38C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.680.117,38C
02/12/2022	000001	CRED TED	3.549,46C	1.683.666,84C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.683.666,84C
05/12/2022	178363	ENVIO TED	21.277,18D	1.662.389,66C

05/12/2022	178363	DOC/TED INTERNET	11,00D	1.662.378,66C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.662.378,66C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.662.378,66C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.662.378,66C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.662.378,66C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.662.378,66C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.662.378,66C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.662.378,66C
14/12/2022	114375	ENVIO TED	17.175,26D	1.645.203,40C
14/12/2022	114375	DOC/TED INTERNET	11,00D	1.645.192,40C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.645.192,40C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.645.192,40C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.645.192,40C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.645.192,40C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.645.192,40C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.645.192,40C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.645.192,40C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.645.192,40C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	1.645.137,40C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.645.137,40C
27/12/2022	271651	CRED TEV	12.393,05C	1.657.530,45C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.657.530,45C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.657.530,45C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.657.530,45C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.657.530,45C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		1.657.530,45C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 5464	Emissão 05/01/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,1546	No Ano(%) 11,7387	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,7387	Cota em: 30/11/2022 2,964382	Cota em: 30/12/2022 2,998608
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ARACATI PMSS PLANO PREVID	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00000405-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.029.131,19C	2.033.857,712713
Aplicações	0,00	0,000000
Resgatos	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	69.610,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	6.098.742,00C	2.033.857,712713
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base
0,00

IRRF
0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem nos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Curiosidade: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00100140-9

Nome:

PM ARACATI FMSS FOLHAS PAA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Conta Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	258956	APLICACAO	857.219,21D	857.219,21D
05/12/2022	000001	CRED TED	386.342,76C	470.876,45D
05/12/2022	000001	CRED TED	38.282,30C	432.594,15D
05/12/2022	000001	CRED TED	1.979,48C	430.614,67D
05/12/2022	000001	CRED TED	48.880,69C	381.733,98D
05/12/2022	000001	CRED TED	2.065,72C	379.668,26D
05/12/2022	000001	CRED TED	2.002,43C	377.665,83D
05/12/2022	000001	CRED TED	308.409,60C	69.256,23D
05/12/2022	000001	CRED TED	922,17C	68.334,06D
05/12/2022	000001	CRED TED	7.723,90C	60.610,16D
05/12/2022	000001	CRED TED	16.035,36C	44.574,80D
05/12/2022	000001	CRED TED	2.866,79C	41.708,01D
05/12/2022	000001	CRED TED	5.814,69C	35.893,32D
05/12/2022	000001	CRED TED	23.250,46C	12.642,86D
05/12/2022	051435	CRED TEV	32.242,86C	19.600,00C
05/12/2022	051433	TEV MESM T	19.600,00D	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	309289	RESGATE	1.236.334,39C	1.236.334,39C
06/12/2022	000001	CRED TED	3.637,95C	1.239.972,34C
06/12/2022	000001	CRED TED	20.448,33C	1.260.420,67C
06/12/2022	000001	CRED TED	46.084,46C	1.306.505,13C
06/12/2022	005989	CRED TEV	4.727,79C	1.311.232,92C
06/12/2022	005997	CRED TEV	1.575,20C	1.312.808,12C
06/12/2022	006002	CRED TEV	6.335,49C	1.319.143,61C
06/12/2022	006003	CRED TEV	55.007,88C	1.374.151,49C
06/12/2022	006004	CRED TEV	1.573,81C	1.375.725,30C
06/12/2022	006005	CRED TEV	31.360,77C	1.407.086,07C
06/12/2022	006006	CRED TEV	1.674,92C	1.408.760,99C
06/12/2022	006008	CRED TEV	481,71C	1.409.242,70C
06/12/2022	006012	CRED TEV	23.449,28C	1.432.691,98C
06/12/2022	006021	CRED TEV	6.393,46C	1.439.085,44C
06/12/2022	006024	CRED TEV	1.651,80C	1.440.737,24C
06/12/2022	006025	CRED TEV	1.443,36C	1.442.180,60C
06/12/2022	061119	CRED TEV	120.200,00C	1.562.380,60C
06/12/2022	061630	CRED TEV	1.697,48C	1.564.078,08C
06/12/2022	122790	ENVIO TED	782.000,00D	782.078,08C
06/12/2022	122943	ENVIO TED	782.056,08D	22,00C
06/12/2022	122790	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
06/12/2022	122943	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	515312	APLICACAO	50.398,23D	50.398,23D
07/12/2022	000001	CRED TED	33.726,67C	16.671,56D

07/12/2022	000001	CRED TED	10.813,09C	5.858,47D
07/12/2022	000001	CRED TED	5.858,47C	0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	555434	RESGATE	2.454,45C	2.454,45C
08/12/2022	081152	ENVIO TEV	1.585,17D	869,28C
08/12/2022	081152	ENVIO TEV	298,54D	570,74C
08/12/2022	081152	ENVIO TEV	570,74D	0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	413020	RESGATE	492.824,22C	492.824,22C
14/12/2022	000001	CRED TED	10.969,68C	503.793,90C
14/12/2022	000001	CRED TED	33.988,01C	537.781,91C
14/12/2022	000001	CRED TED	22.426,67C	560.208,58C
14/12/2022	000001	CRED TED	5.706,83C	565.915,41C
14/12/2022	000001	CRED TED	3.637,95C	569.553,36C
14/12/2022	000001	CRED TED	45.094,73C	614.648,09C
14/12/2022	000001	CRED TED	20.508,53C	635.156,62C
14/12/2022	000001	CRED TED	2.065,72C	637.222,34C
14/12/2022	000001	CRED TED	7.009,63C	644.231,97C
14/12/2022	000001	CRED TED	16.335,58C	660.567,55C
14/12/2022	000001	CRED TED	38.931,24C	699.498,79C
14/12/2022	000001	CRED TED	309.858,01C	1.009.356,80C
14/12/2022	000001	CRED TED	2.002,43C	1.011.359,23C
14/12/2022	000001	CRED TED	922,17C	1.012.281,40C
14/12/2022	000001	CRED TED	45.366,96C	1.057.648,36C
14/12/2022	000001	CRED TED	2.866,79C	1.060.515,15C
14/12/2022	000001	CRED TED	1.979,48C	1.062.494,63C
14/12/2022	000001	CRED TED	6.456,36C	1.068.950,99C
14/12/2022	000849	CRED TEV	1.651,80C	1.070.602,79C
14/12/2022	000850	CRED TEV	6.434,62C	1.077.037,41C
14/12/2022	000851	CRED TEV	4.292,83C	1.081.330,24C
14/12/2022	000852	CRED TEV	52.914,19C	1.134.244,43C
14/12/2022	000853	CRED TEV	23.305,61C	1.157.550,04C
14/12/2022	000854	CRED TEV	1.674,92C	1.159.224,96C
14/12/2022	000855	CRED TEV	1.495,16C	1.160.720,12C
14/12/2022	000856	CRED TEV	6.439,86C	1.167.159,98C
14/12/2022	000857	CRED TEV	1.965,14C	1.169.125,12C
14/12/2022	000858	CRED TEV	28.837,54C	1.197.962,66C
14/12/2022	000859	CRED TEV	1.593,89C	1.199.556,55C
14/12/2022	140923	CRED TEV	30.743,24C	1.230.299,79C
14/12/2022	140955	CRED TEV	1.531,77C	1.231.831,56C
14/12/2022	140956	CRED TEV	509.977,48C	1.741.809,04C
14/12/2022	114635	ENVIO TED	870.000,00D	871.809,04C
14/12/2022	114760	ENVIO TED	871.787,04D	22,00C
14/12/2022	114635	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
14/12/2022	114760	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	287041	RESGATE	17.083,71C	17.083,71C
16/12/2022	000001	CRED TED	1.130.438,54C	1.147.522,25C
16/12/2022	160944	ENVIO TEV	298,54D	1.147.223,71C
16/12/2022	160944	ENVIO TEV	1.585,17D	1.145.638,54C
16/12/2022	160945	ENVIO TEV	1.734,87D	1.143.903,67C

16/12/2022	160945	ENVIO TEV	939,00D	1.142.964,67C
16/12/2022	160945	ENVIO TEV	313.764,67D	829.200,00C
16/12/2022	161626	TEV MESM T	15.200,00D	814.000,00C
16/12/2022	161626	ENVIO TEV	500.000,00D	314.000,00C
16/12/2022	161627	ENVIO TEV	314.000,00D	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	607033	APLICACAO	7.130,24D	7.130,24D
20/12/2022	000001	CRED TED	1.363,82C	5.766,42D
20/12/2022	201533	CRED PIX	13.266,42C	7.500,00C
20/12/2022	201624	TEV MESM T	7.500,00D	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	319731	RESGATE	38.365,93C	38.365,93C
21/12/2022	211158	CRED PIX	5.628,17C	43.994,10C
21/12/2022	123178	ENVIO TED	661,86D	43.332,24C
21/12/2022	123489	ENVIO TED	1.036,52D	42.295,72C
21/12/2022	211222	TEV MESM T	34.403,30D	7.892,42C
21/12/2022	211222	ENVIO TEV	7.844,30D	48,12C
21/12/2022	211224	ENVIO TEV	26,12D	22,00C
21/12/2022	123178	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
21/12/2022	123489	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	607196	RESGATE	10.900,00C	10.900,00C
22/12/2022	221515	TEV MESM T	10.900,00D	0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 5464	Emissão 05/01/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,1546	No Ano(%) 11,7387	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,7387	Cota em: 30/11/2022 2,964382	Cota em: 30/12/2022 2,998608
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ARACATI FMSS FOLHAS PAA	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00100140-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	92.189,17C	31.098,949960
Aplicações	0,00	0,000000
Resgatos	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.064,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	93.253,56C	31.098,949960
Resgato Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ARACATI FMSS FOLHAS PAA	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00100140-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.152.751,07C	173.181,722302
Aplicações	914.747,68C	137.249,112992
Resgates	1.798.017,70D	269.469,030584
Rendimento Bruto no Mês	5.587,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	275.068,68C	40.961,804710
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	857.219,21C	128.627,598884
06 / 12	RESGATE	1.236.334,39D	185.440,607436
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	50.398,23C	7.556,319043
08 / 12	RESGATE	2.454,45D	367,852524
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	492.824,22D	73.741,848437
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	17.083,71D	2.554,202245
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	7.130,24C	1.065,195063
21 / 12	RESGATE	38.365,93D	5.729,251182
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	10.900,00D	1.627,065503
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203264
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ARACATI FMSS FOLHAS PAA	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00100140-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.152.751,07C	173.181,722302
Aplicações	914.747,68C	137.249,112992
Rosgalos	1.798.017,70D	269.469,030584
Rendimento Bruto no Mês	5.587,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa do Saída	0,00	
Saldo Bruto*	275.068,68C	40.961,804710
Rosgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem nos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato das Contas Individuais

Ordem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00100198-0

Nome:

PM ARACATI FMSS DESP ADMIN

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,00C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,00C
05/12/2022	051433	CRED TEV	19.600,00C	19.974,00C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.974,00C
06/12/2022	123306	ENVIO TED	19.588,79D	385,21C
06/12/2022	123306	DOC/TED INTERNET	11,00D	374,21C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
10/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		374,21C
16/12/2022	161626	CRED TEV	15.200,00C	15.574,21C
16/12/2022	143493	ENVIO TED	1.250,00D	14.324,21C
16/12/2022	143579	ENVIO TED	1.400,00D	12.924,21C
16/12/2022	147344	ENVIO TED	1.250,00D	11.674,21C
16/12/2022	147488	ENVIO TED	1.400,00D	10.274,21C
16/12/2022	159696	ENVIO TED	9.850,00D	424,21C
16/12/2022	143493	DOC/TED INTERNET	11,00D	413,21C
16/12/2022	143579	DOC/TED INTERNET	11,00D	402,21C
16/12/2022	147344	DOC/TED INTERNET	11,00D	391,21C
16/12/2022	147488	DOC/TED INTERNET	11,00D	380,21C
16/12/2022	159696	DOC/TED INTERNET	11,00D	369,21C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		369,21C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		369,21C
20/12/2022	201624	CRED TEV	7.500,00C	7.869,21C
20/12/2022	184503	PG ORG GOV	2.047,25D	5.821,96C
20/12/2022	184645	PG ORG GOV	4.929,96D	892,00C
20/12/2022	184762	PG ORG GOV	246,49D	645,51C
20/12/2022	184802	ENVIO TED	285,18D	360,33C
20/12/2022	184802	DOC/TED INTERNET	11,00D	349,33C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		349,33C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		349,33C
22/12/2022	221515	CRED TEV	10.900,00C	11.249,33C
22/12/2022	053731	PG ORG GOV	10.956,25D	293,08C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		293,08C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		293,08C
25/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	238,08C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		238,08C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		238,08C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		238,08C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		238,08C

30/12/2022	-	SALDO TOTAL	238,08C
31/12/2022	-	SALDO FINAL	238,08C

Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR





Extrato de Conta Corrente

G338141031554706077
14/02/2022 10:59:27

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 32287-3 FUNDO MUN SEGURIDADE SOC
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2022		0000	14134	612 Crédito Fornecedor INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	82.745	35.769,95 C	
07/01/2022		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	35.769,95 D	0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE612901 GLEICIANE DE MELO M.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338141031554706075
14/02/2022 10:59:06

Cliente

Agência 121-X
Conta 32287-3 FUNDO MUN SEGURIDADE SOC
Mês/ano referência JANEIRO/2022

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.826.385,21			1.152.660,370019		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.842.356,76			1.152.660,370019		1.152.660,370019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.826.385,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.971,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15.971,55
SALDO ATUAL =	2.842.356,76

Valor da Cota

31/12/2021	2,452053776
31/01/2022	2,465910027

Rentabilidade

No mês	0,5650
No ano	0,5650
Últimos 12 meses	6,8825

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	99,01			45,350559		
07/01/2022	APLICAÇÃO	35.769,95			16.358,195291	2,186668478	16.403,545850
31/01/2022	SALDO ATUAL	36.047,66			16.403,545850		16.403,545850

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	99,01
APLICAÇÕES (+)	35.769,95
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	178,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	178,70
SALDO ATUAL =	36.047,66

Valor da Cota

31/12/2021	2,183313029
31/01/2022	2,197552821

Rentabilidade

No mês	0,6522
No ano	0,6522
Últimos 12 meses	3,8588

Transação efetuada com sucesso por: JE612901 GLEICIANE DE MELO M.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvldoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente - no período**

Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Agência/Conta Corrente: 145 - ARACATI/014717-7

Saldo Anterior: R\$ 8,13

Período: 01/01/2022 até 31/01/2022

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R\$ 8,13
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 0,00
Limite do cheque especial	R\$ 0,00
Investimentos	
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 0,00

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 14/02/2022 a 24/02/2022.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre

**Banco do
Nordeste****Extrato de Fundo de Investimento****Dados da Conta**

Agência: 145 - ARACATI

Conta Corrente: 14717-7

Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
SOCIAL

Mês/Ano: 01/2022

Fundo de Investimento: BNB PLUS FIC FI RF LP - CNPJ: 06.124.241/0001-29

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM
S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) -
Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP**Resumo**

Saldo Inicial: 0,00

Rendimento Bruto Mensal: 0,00

Total das Aplicações: 0,00

Rendimento Tributável: 0,00

Total Resgates: 0,00

IR Federal: 0,00

Saldo Final: 0,00

IOF s/ resgates: 0,00

Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: 0,7501

Ano: 0,7501

Últimos 12 meses: 4,8226

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
DISTRIBUIDOR**SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2
Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85)
3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.

Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADORSAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista
poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no
telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para
contato será: (+55) (11) 3012.3336.OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá
entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das 9h
às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o
seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

**Banco do
Nordeste****Extrato de Conta Corrente - no
período**

Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Agência/Conta Corrente: 145 - ARACATI/017570-7

Saldo Anterior: R\$ 137,79

Período: 01/01/2022 até 31/01/2022

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R\$ 137,79
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 0,00
Limite do cheque especial	R\$ 0,00
Investimentos	
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 0,00

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 14/02/2022 a 24/02/2022.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre

**Banco do
Nordeste****Extrato de Fundo de Investimento****Dados da Conta****Agência:** 145 - ARACATI**Conta Corrente:** 17570-7**Titular:** FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**Mês/Ano:** 01/2022**Fundo de Investimento:** BNB PLUS FIC FI RF LP - CNPJ: 06.124.241/0001-29**ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO:** SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 0,00

Rendimento Bruto Mensal: 0,00

Total das Aplicações: 0,00

Rendimento Tributável: 0,00

Total Resgates: 0,00

IR Federal: 0,00

Saldo Final: 0,00

IOF s/ resgates: 0,00

Perdas a Compensar: - 36.374,31

Rentabilidade (%)

Mês: 0,7501

Ano: 0,7501

Últimos 12 meses: 4,8226

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
DISTRIBUIDOR**

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.

Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.

OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das 9h às 18 horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

**Extrato Mensal / Por Período**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL | CNPJ: 010.621.907/0001-21

Nome do usuário: gleiciane de melo muniz

Data da operação: 14/02/2022 - 11h09

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00685 0091449-5	145,25	145,25

Extrato de: Ag: 685 | CC: 0091449-5 | Entre 01/01/2022 e 31/01/2022

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 14/02/2022 às 11h09 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

bradesco

net empresa

Data da operação: 14/02/2022 11:10

Empresa/CNPJ: **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL | 010.621.907/0001-21**Agência/conta: **685 | 0091449-5**Produto: **CDB - Certificado de Depósito Bancário**

Data emissão do

extrato: **14/02/2022**Período de: **01/01/2022 até 31/01/2022**

Dt. Aplicação	Dt. Vencido	Dt. Resgate / Carência	Taxa (%)	Vir Princ. (R\$)	Vir. Bruto (R\$)	Renda Total(R\$)	Vir. IOF (R\$)	Vir. IRRF (R\$)	Vir Líquido(R\$)	Renda Bruta Per
Saldo anterior em 31/12/2021										
22/07/2021	12/07/2023	-	5,0000	143,95	144,15	0,20	0,00	0,00	144,15	0,00
Total			0,0000	143,95	144,15	0,20	0,00	0,00	144,15	0,00
Aplicações										
Total			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgates / Vencimentos										
Total			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final em 31/01/2022										
22/07/2021	12/07/2023	-	7,5000	143,95	144,21	0,26	0,00	0,00	144,21	0,06
Total			0,0000	143,95	144,21	0,26	0,00	0,00	144,21	0,06





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00000185-5

Nome:

INST PREV F M S S ARACATI RPPS

Período:

de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
06/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
07/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
13/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
17/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
21/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
24/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
25/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
26/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
27/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
28/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
31/01/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 0055	Emissão 14/02/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5341	No Ano(%) 0,5341	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,9187	Cota em: 31/12/2021 6,126223	Cota em: 31/01/2022 6,158944
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INST PREV F M S S ARACATI RPPS	CPF/CNPJ 07.684.756/0001-46	Conta Corrente 006.00000185-5	Mês/Ano 01/2022	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22,39C	3,654706
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	22,51C	3,654706
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Date	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

743600006

0743/006/00000405-6

PM ARACATI PMSS PLANO PREVID

de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		1.593.307,31C
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.593.307,31C
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.593.307,31C
05/01/2022	163543	ENVIO TED	11.769,43D	1.581.537,88C
05/01/2022	163543	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	1.581.527,43C
05/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
06/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
07/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
10/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
11/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
12/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
13/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
14/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
17/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
18/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.581.527,43C
19/01/2022	191533	CRED TEV	10.156,53C	1.591.683,96C
19/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.591.683,96C
20/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.591.683,96C
21/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.591.683,96C
24/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.591.683,96C
25/01/2022	000000	MANUT CTA	49,00D	1.591.634,96C
25/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.591.634,96C
26/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.591.634,96C
27/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.591.634,96C
28/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.591.634,96C
31/01/2022	-	SALDO FINAL		1.591.634,96C

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 5464	Emissão 14/02/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6090	No Ano(%) 0,6092	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,3002	Cota em: 31/12/2021 2,683589	Cota em: 31/01/2022 2,699932
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ARACATI PMSS PLANO PREVID	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00000405-6	Mês/Ano 01/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.240.441,87C	1.207.503,035397
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	19.734,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.260.176,08C	1.207.503,035397
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00100140-9

Nome:

PM ARACATI FMSS FOLHAS PAA

Período:

de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		254.339,36C
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		254.339,36C
04/01/2022	000001	CRED TED	1.587.281,03C	1.841.620,39C
04/01/2022	000001	CRED TED	6.906,06C	1.848.526,45C
04/01/2022	000001	CRED TED	202.806,47C	2.051.332,92C
04/01/2022	000001	CRED TED	150.037,54C	2.201.370,46C
04/01/2022	000001	CRED TED	11.207,36C	2.212.577,82C
04/01/2022	000001	CRED TED	85.222,83C	2.297.800,65C
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		2.297.800,65C
05/01/2022	000001	CRED TED	30.554,05C	2.328.354,70C
05/01/2022	000001	CRED TED	9.403,27C	2.337.757,97C
05/01/2022	000001	CRED TED	29.919,36C	2.367.677,33C
05/01/2022	000001	CRED TED	24.572,49C	2.392.249,82C
05/01/2022	000001	CRED TED	1.344,96C	2.393.594,78C
05/01/2022	000001	CRED TED	15.919,80C	2.409.514,58C
05/01/2022	000001	CRED TED	52.002,40C	2.461.516,98C
05/01/2022	000001	CRED TED	1.578,49C	2.463.095,47C
05/01/2022	000001	CRED TED	1.569,56C	2.464.665,03C
05/01/2022	000001	CRED TED	13.520,54C	2.478.185,57C
05/01/2022	000001	CRED TED	253.466,80C	2.731.652,37C
05/01/2022	000001	CRED TED	907,97C	2.732.560,34C
05/01/2022	000001	CRED TED	34.822,98C	2.767.383,32C
05/01/2022	000001	CRED TED	692,11C	2.768.075,43C
05/01/2022	000001	CRED TED	4.970,38C	2.773.045,81C
05/01/2022	051656	CRED TEV	1.499,43C	2.774.545,24C
05/01/2022	051656	CRED TEV	6.470,96C	2.781.016,20C
05/01/2022	051656	CRED TEV	1.714,78C	2.782.730,98C
05/01/2022	051656	CRED TEV	4.011,05C	2.786.742,03C
05/01/2022	051656	CRED TEV	31.535,79C	2.818.277,82C
05/01/2022	051656	CRED TEV	22.855,27C	2.841.133,09C
05/01/2022	051656	CRED TEV	1.690,68C	2.842.823,77C
05/01/2022	051656	CRED TEV	6.161,74C	2.848.985,51C
05/01/2022	051656	CRED TEV	1.491,60C	2.850.477,11C
05/01/2022	051656	CRED TEV	1.528,87C	2.852.005,98C
05/01/2022	051656	CRED TEV	48.066,10C	2.900.072,08C
05/01/2022	051656	CRED TEV	518,20C	2.900.590,28C
05/01/2022	051656	CRED TEV	1.982,95C	2.902.573,23C
05/01/2022	165900	ENVIO TED	500.000,00D	2.402.573,23C
05/01/2022	166056	ENVIO TED	400.000,00D	2.002.573,23C
05/01/2022	166350	ENVIO TED	459.048,35D	1.543.524,88C
05/01/2022	051611	TEV MESM T	17.600,00D	1.525.924,88C
05/01/2022	165900	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	1.525.914,43C
05/01/2022	166056	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	1.525.903,98C

05/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.525.893,53C
06/01/2022	061638	ENVIO TEV	1.504,39D	1.524.389,14C
06/01/2022	061638	ENVIO TEV	570,74D	1.523.818,40C
06/01/2022	061638	ENVIO TEV	298,54D	1.523.519,86C
06/01/2022	122771	ENVIO TED	298,84D	1.523.221,02C
06/01/2022	122771	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	1.523.210,57C
06/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.523.210,57C
07/01/2022	000001	CRED TED	21.641,65C	1.544.852,22C
07/01/2022	000001	CRED TED	7.118,70C	1.551.970,92C
07/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.551.970,92C
10/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.551.970,92C
11/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.551.970,92C
12/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.551.970,92C
13/01/2022	131919	TEV MESM T	100,00D	1.551.870,92C
13/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.551.870,92C
14/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.551.870,92C
17/01/2022	171602	TEV MESM T	11.500,00D	1.540.370,92C
17/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.540.370,92C
18/01/2022	181653	TEV MESM T	2.600,00D	1.537.770,92C
18/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.537.770,92C
19/01/2022	191927	TEV MESM T	6.500,00D	1.531.270,92C
19/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.531.270,92C
20/01/2022	000001	CRED TED	1.231,55C	1.532.502,47C
20/01/2022	000001	CRED TED	1.231,55C	1.533.734,02C
20/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.533.734,02C
21/01/2022	131763	ENVIO TED	8.733,08D	1.525.000,94C
21/01/2022	211326	ENVIO TEV	130,60D	1.524.870,34C
21/01/2022	211326	ENVIO TEV	4.969,94D	1.519.900,40C
21/01/2022	131763	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	1.519.889,95C
21/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.519.889,95C
24/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.519.889,95C
25/01/2022	251507	TEV MESM T	43.200,00D	1.476.689,95C
25/01/2022	000000	MANUT CTA	49,00D	1.476.640,95C
25/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.476.640,95C
26/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.476.640,95C
27/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.476.640,95C
28/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.476.640,95C
31/01/2022	-	SALDO FINAL		1.476.640,95C

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00100198-0

Nome:

PM ARACATI FMSS DESP ADMIN

Período:

de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		115,98C
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		115,98C
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		115,98C
05/01/2022	051611	CRED TEV	17.600,00C	17.715,98C
05/01/2022	166547	ENVIO TED	17.605,11D	110,87C
05/01/2022	166547	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	100,42C
05/01/2022	-	SALDO DO DIA		100,42C
06/01/2022	-	SALDO DO DIA		100,42C
07/01/2022	-	SALDO DO DIA		100,42C
10/01/2022	-	SALDO DO DIA		100,42C
11/01/2022	-	SALDO DO DIA		100,42C
12/01/2022	-	SALDO DO DIA		100,42C
13/01/2022	131919	CRED TEV	100,00C	200,42C
13/01/2022	-	SALDO DO DIA		200,42C
14/01/2022	112782	DEVOL TED	52,38C	252,80C
14/01/2022	112782	ENVIO TED	52,38D	200,42C
14/01/2022	112782	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	189,97C
14/01/2022	-	SALDO DO DIA		189,97C
17/01/2022	171602	CRED TEV	11.500,00C	11.689,97C
17/01/2022	136983	ENVIO TED	3.900,00D	7.789,97C
17/01/2022	137548	ENVIO TED	4.900,00D	2.889,97C
17/01/2022	137826	ENVIO TED	1.250,00D	1.639,97C
17/01/2022	138010	ENVIO TED	1.250,00D	389,97C
17/01/2022	165999	ENVIO TED	175,00D	214,97C
17/01/2022	136983	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	204,52C
17/01/2022	137548	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	194,07C
17/01/2022	137826	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	183,62C
17/01/2022	138010	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	173,17C
17/01/2022	165999	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	162,72C
17/01/2022	-	SALDO DO DIA		162,72C
18/01/2022	181653	CRED TEV	2.600,00C	2.762,72C
18/01/2022	-	SALDO DO DIA		2.762,72C
19/01/2022	191927	CRED TEV	6.500,00C	9.262,72C
19/01/2022	818490	PAG GPS	6.468,91D	2.793,81C
19/01/2022	112879	ENVIO TED	2.561,00D	232,81C
19/01/2022	112879	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	222,36C
19/01/2022	-	SALDO DO DIA		222,36C
20/01/2022	-	SALDO DO DIA		222,36C
21/01/2022	-	SALDO DO DIA		222,36C
24/01/2022	-	SALDO DO DIA		222,36C
25/01/2022	251507	CRED TEV	43.200,00C	43.422,36C
25/01/2022	473767	PAG DARF	43.125,00D	297,36C
25/01/2022	000000	MANUT CTA	49,00D	248,36C

08/02/2022 16:19

GovConta Caixa

25/01/2022	-	SALDO DO DIA	248,36C
27/01/2022	-	SALDO DO DIA	248,36C
28/01/2022	-	SALDO DO DIA	248,36C
31/01/2022	-	SALDO FINAL	248,36C

IMPRIMIR

FECHAR





FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 002.03.01/2022,

Aracati, 03 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Permanente Central de Licitação, da estrutura administrativa do Município, os seguintes membros:

- Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação: CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
- Membro da Comissão Permanente de Licitação: LEVI DA COSTA ROCHA
- Membro da Comissão Permanente de Licitação: JULIANA SABINO DA ROCHA

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos três dias do mês de Janeiro de 2022.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 003.03.01/2022,

Aracati, 03 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CIARA CRISTINA LIMA MAIA**, CPF: 814.372.343-72, para responder **interlnamente** ao cargo de Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, em substituição da servidora **CINTIA MAGALHÃES ALMEIDA**.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos três dias do mês de Janeiro de 2022.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 001.03.01/2022,

Aracati, 03 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, da estrutura administrativa do Município, os seguintes membros:

- Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia:
CINTIA MAGALHÃES ALMEIDA
- Membro da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia:
GABRIELA PINTO DE MENEZES
- Membro da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia:
CIARA CRISTINA LIMA MAIA

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos três dias do mês de Janeiro de 2022.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 027.01.01/2021,

Aracati, 01 de Janeiro de 2021,

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Nomear NATANIELE GONDIM RODRIGUES CPF: 048.214.603-60, para exercer Interinamente o cargo em comissão de Pregoeira, da Procuradoria geral do Município, com atribuições e competências contidas na Lei Complementar Municipal Nº 003/2017.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 016.02:08/2021,

Aracati, 02 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Permanente de Pregão, da estrutura administrativa do Município, os seguintes membros:

- Pregoeira: NATANIELE GONDIM RODRIGUES
- Membro da Equipe de Apoio do Pregão: CLAUDETE DE LIMA PINTO VIEIRA
- Membro da Equipe de Apoio do Pregão: CARLOS RAMIRES LIMA DO NASCIMENTO

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos dois dias do mês de Agosto de 2021.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



I.N. 03/13

MODELO-11

Município: ARACATI

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

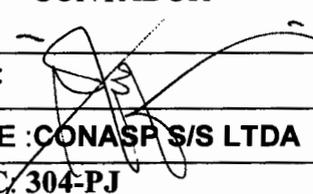
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0802

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.: 	
NOME:		NOME : CONASP S/S LTDA	
C.R.C.:		C.R.C. 304-PJ	VISTO:



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 9º

Normas que Regulam a Gestão do Fundo



DECLARAÇÃO

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ARACATI (CE), 31 de dezembro de 2022

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR

Câmara



LEI N.º 071/2013.

Altera a Lei que Institui o Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS (Lei 176/2007) e revoga as Leis 341/2010 e 349/2010 para efeitos de equilíbrio atuarial, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 90 da Lei 176/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90. A alíquota de contribuição do Município e de suas autarquias e fundações corresponderá a:

- a) 14,52% (Quatorze vírgula Cinquenta e Dois por Cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, que ingressaram no serviço público municipal até 31/12/2003 (Plano Financeiro); e*
- b) 11,00% (Onze por Cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, que ingressaram no serviço público municipal a partir de 01/01/2004 (Plano Previdenciário Capitalizado)".*

Art. 2º - O Parágrafo único do Art. 90 da Lei 176/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 90...
Parágrafo único. A alíquota de contribuição do Município e de suas Autarquias e Fundações, para cobertura do custo suplementar, corresponderá a 1,35% (Um vírgula Trinta e Cinco por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, sendo alocada na íntegra ao Plano Financeiro.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis de nº 341/2010 e 349/2010, de 26/03/2010 e 04/06/2010, respectivamente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI



Câmara

Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 341/2010.

ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE INSTITUI O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ARACATI (LEI Nº 176/2007) E REVOGA A LEI Nº 210/2007 PARA EFEITOS DE EQUILÍBRIO ATUARIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 90 da Lei nº 176/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90....

Parágrafo Único – A Alíquota de contribuição do Município e de suas Autarquias e Fundações, para cobertura do custo suplementar, corresponderá 1,35% (hum vírgula trinta e cinco por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, sendo alocada na íntegra ao plano previdenciário."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

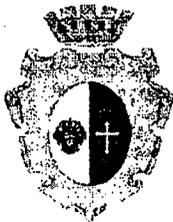
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Expedito Ferreira da Costa
Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796



[Handwritten signature]



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 349/2010.

ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE INSTITUI O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ARACATI (LEI Nº 176/2007) E REVOGA AS LEIS DE Nº 210/2007 E 341/2010 PARA EFEITOS DE EQUILÍBRIO ATUARIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

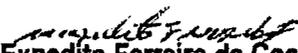
Art. 1º. O parágrafo único do art. 90 da Lei nº 176/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90....

Parágrafo Único – A Alíquota de contribuição do Município e de suas Autarquias e Fundações, para cobertura do custo suplementar, corresponderá a 1,35% (hum vírgula trinta e cinco por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, sendo alocada na íntegra ao plano previdenciário, cuja vigência dar-se-á entre junho de 2010 e dezembro de 2045."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796



**FUNDO
DA
SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE ARACATI**

ÍNDICE

TÍTULO I DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	03
CAPÍTULO I DS FINALIDADES	03
CAPÍTULO II DOS SEGURADOS	03
CAPÍTULO III DOS DEPENDENTES	
CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	
TÍTULO II DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	
CAPÍTULO I DAS PENSÕES	
CAPÍTULO II DAS LICENÇAS E APOSENTADORIAS	
CAPÍTULO III DO PECÚLIO	
CAPÍTULO IV DO AUXÍLIO-RECLUSÃO	
CAPÍTULO V DO AUXÍLIO-NATALIDADE	
CAPÍTULO VI DO AUXÍLIO-FUNERAL	
TÍTULO III DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
CAPÍTULO I DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
SEÇÃO I DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	
SEÇÃO II DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
SEÇÃO III DO SERVIÇO SOCIAL	
TÍTULO IV DAS FONTES DE RECEITA	
CAPÍTULO I DO PLANO DE CUSTEIO	



CAPÍTULO II
DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

TÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO DO FMSS

SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO III
DO CONSELHO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

SEÇÃO IV
DA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO FMSS

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR**

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1.º – O Fundo Municipal de Seguridade Social do Servidor tem por finalidade criar condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos das contribuições sociais dos servidores municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais, destinados à garantia de um Regime de Previdência e Assistência Social que proporcione aos segurados e respectivos dependentes os seguintes benefícios:

I – Quanto ao servidor:

- a) Auxílio-natalidade;
- b) Assistência à saúde;
- c) Licença para tratamento de saúde;
- d) Aposentadoria.

II – Quanto ao dependente:

- a) Pensão temporária ou vitalícia, por morte do segurado;
- b) Auxílio-funeral;
- c) Assistência à saúde;
- d) Pecúlio;
- e) Auxílio-reclusão.

Parágrafo Único – Nenhum outro benefício de caráter previdenciário ou assistencial poderá ser oferecido pelo FMSS, além dos previstos nesta Lei, sem que, em contrapartida, seja estabelecida a respectiva receita de cobertura, mediante lei específica.

CAPÍTULO II

DOS SEGURADOS

Art. 2.º – São segurados obrigatórios do FMSS todos os servidores municipais, ativos e inativos, dos poderes executivo, legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais.

Parágrafo Único – Incluem-se entre os segurados obrigatórios os ocupantes de cargos em comissão.

Art. 3º. – Perderá definitivamente a qualidade de segurado, aquele que:

I – Desvincular-se do serviço Público Municipal, após haver decorrido o período de 12 (doze) meses, a contar da data da demissão, ou se nesse período ele ingressar noutra regime de previdência;

II – Acometido de doença de segregação compulsória, ultrapassar 12(doze) meses da cessação da doença;

III – Retido ou recluso ultrapasse 12(doze) meses do livramento;

IV – Incorporado às Forças Armadas para prestar serviço militar, ultrapassar 03(três) meses do licenciamento.

Parágrafo Primeiro – O prazo do inciso I será prorrogado para até 24 (vinte e quatro) meses se o segurado já tiver mais de 120 (cento e vinte) contribuições mensais, sem interrupção que acarrete a perda da qualidade de segurado.

Parágrafo Segundo – Durante os prazos deste artigo, o segurado mantém todos os seus direitos perante o Fundo Municipal de Seguridade Social, independentemente de contribuições.

CAPÍTULO III

DOS DEPENDENTES

Art. 4º. – Consideram-se dependentes do segurado, para os efeitos desta Lei:

I – O cônjuge, a companheira, o companheiro e os filhos de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos;

II – Os pais, se maiores de 60 (sessenta) anos ou inválidos;

III – Os irmãos e irmãs de qualquer condição, solteiros menores de 21 (vinte um) anos ou inválidos, ou maiores de 60 (sessenta) anos;

IV – Mediante declaração do segurado, o enteado menor que, por determinação judicial esteja sob guarda; e o menor que esteja sob tutela e não possua condições suficientes para o próprio sustento e educação.

Art. 5º. – Na falta dos dependentes enumerados nos incisos do artigo anterior, o segurado poderá designar uma pessoas que viva sob dependência econômica, observadas as seguintes condições:

I – Se menor de 21 (vinte e um) anos ou com mais de 60 (sessenta) anos de idade;

II – Se inválida;

III – Se comprovar impedimento do exercício de atividade fora do lar.

Parágrafo Primeiro – A comprovação de invalidez de qualquer condição será feita mediante perícia, a cargo de junta médica devidamente credenciada pelo FMSS.

Parágrafo Segundo – Comprovar-se-á a exigência com relação soa demais dependentes mediante documento oficial de identificação pessoal.

Art. 6º - A existência de dependente enquadrado nas classes enumeradas no Art. 4º, exclui do direito a beneficiário do FMSS todos os outros das classes subseqüentes, ressalvados os casos previstos nos parágrafos 2º. e 3º. deste artigo.

Parágrafo Primeiro – Não terá direito de beneficiário do FMSS o cônjuge separado, ao qual não tenha sido assegurada a percepção de alimentos, sem a mulher que se encontre na situação prevista no Art. 234 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Não existindo a mulher, como também nos casos referidos no parágrafo 1º deste artigo, a companheira concorrerá com os filhos, cabendo-lhe a quota normalmente atribuída ao cônjuge, na forma do Parágrafo Único do Art. 29.

Parágrafo Terceiro – Existindo a mulher separada com direito a percepção de alimentos, e concorrendo à pensão a companheira do segurado falecido, será assegurado àquela a proporção fixada na sentença judicial, e a esta caberá o restante dos 45% (quarenta e cinco por cento) da quota familiar a que se refere o Art. 29.

Parágrafo Quarto – No caso de a pensão da esposa separada ser igual ou superior à quota familiar, à companheira caberá até 30% (trinta por cento) do restante do valor da pensão, sem prejuízo das percentagens atribuídas aos filhos de cada uma delas, na forma do Parágrafo Quinto deste artigo.

Parágrafo Quinto – Todos os filhos concorrem da mesma forma, e se o seu número ultrapassar de 11 (onze), serão extraídos os 55% (cinquenta e cinco por cento) previstos no Art. 29, e dividida esta porcentagem eqüitativamente entre eles, de acordo com o número de filhos de cada uma das concorrentes.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES DOS SEGURADOS E DEPENDENTES

Art. 7º. – Os segurados e seus dependentes deverão inscrever-se junto ao FMSS, a fim de ficarem habilitados ao gozo de todos os direitos de beneficiários, devendo o FMSS fornecer documento comprobatório.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, o segurado preencherá a ficha fornecida pelo FMSS, após a apresentação dos documentos exigidos para comprovação de direito.

Art. 8º. – Ocorrendo falecimento do segurado sem que tenha sido feita a inscrição de qualquer dependente, a este ou a seu representante legal será lícito promovê-la.

Art. 9º. – O cancelamento de inscrição do cônjuge somente será admitido:

- a) Em decorrência de sentença judicial que haja reconhecido a situação prevista no Art. 234 do Código Civil;

- b) Mediante certidão de separação em que não hajam sido assegurados alimentos;
- c) Mediante apresentação de certidão de anulação do casamento;
- d) Mediante apresentação de certidão de óbito.

Art. 10º. – Para percepção do primeiro vencimento, remuneração ou salário, a contar do ato de exercício ou investidura do servidor, será indispensável a apresentação de documento comprobatório de inscrição no FMSS.

Art. 11º - O processo de inclusão e exclusão de segurados e de dependentes é automático e permanente, cabendo ao órgão competente manter fichário atualizado de todas as modificações previstas nos dados declarados no ato da inscrição.

Art. 12º. – Para inscrição dos segurados serão exigidos os seguintes documentos, sem prejuízo da apresentação da documentação dos dependentes:

- I – prova de ingresso no serviço público municipal;
- II – Prova de identidade feita por documento hábil;
- III – Certidão de Idade ou de Casamento;
- IV – Certidão de idade dos dependentes;
- V – 3 (três) fotografias 3x4 (três por quatro).

Parágrafo Primeiro – A prova de invalidez será feita mediante perícia, a cargo de junta médica, devidamente credenciada pelo FMSS.

Parágrafo Segundo – A prova de que os filhos menores de 21 (vinte e um) anos e maiores de 16 (dezesesseis) não têm renda ou economia própria, será feita mediante atestado passado por 2 (dois) servidores municipais estáveis ou aposentados, com firma reconhecida.

Parágrafo Terceiro – A prova de que o servidor tem companhia sob a sua dependência econômica será feita mediante atestado de vida e residência, passado pela autoridade policial competente, e/ou por declaração fornecida por 2 (dois) servidores municipais, estáveis ou aposentados, com firmas devidamente reconhecidas.

Parágrafo Quarto – Para inscrição da mãe como dependente, o segurado deverá provar a filiação ou adoção e, para o pai, a prova de invalidez, além de, para ambos, a prova de dependência econômica.

Parágrafo Quinto – As filhas viúvas ou separadas que passem a viver sob dependência do segurado, equiparam-se às solteiras dependentes, enquanto perdurar essa situação.

Parágrafo Sexto – Quando for o caso, a prova de dependência econômica será feita de acordo com o estabelecido no Parágrafo Terceiro deste artigo.

Parágrafo Sétimo – A prova de dependência econômica dos enteados e/ou menores que vivam sob a guarda do segurado, será feita mediante apresentação de alvará judicial.

Art. 13º. – Os documentos apresentados para fazer prova junto ao FMSS deverão ser devolvidos aos interessados no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – O FMSS registrará em fichas, para este fim destinadas, os dados dos documentos apresentados.

Art. 14º. – O segurado que, no prazo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência, não comunicar ao FMSS qualquer modificação nos dados declarados na sua inscrição e de seus dependentes,

responderá civil, penal e administrativamente pela omissão, se o fato vier a proporcionar-lhe vantagens e benefícios.

Art. 15º. – Para os efeitos do disposto no art. 8º, o FMSS reserva-se o direito de exigir o cumprimento de todas as formalidades legais, antes de deferir o pedido de qualquer benefício, consoante o estabelecido nesta Lei.

Art. 16º. – Os poderes executivo e legislativo, bem como os órgãos ou entidades da administração pública municipal indireta, encaminharão ao FMSS a relação nominal de seus servidores, acompanhada dos respectivos cargos e vencimentos, a fim de que os mesmos sejam cadastrados no regime previdenciário municipal.

Parágrafo Único – É obrigatória a comunicação ao FMSS de qualquer alteração nos quadros funcionais dos órgãos de que trata este artigo, como admissão, nomeação, ou qualquer outra forma de provimento de pessoal, bem assim os casos de demissão, exoneração, dispensa ou falecimento de qualquer servidor a eles vinculados.

Art. 17º. – O cancelamento da inscrição de companheira do segurado poderá ser eito mediante requerimento deste à administração do FMSS que, após ouvidas ambas as partes, decidirá pela exclusão ou permanência, adotando a medida que julgar mais justa.

TÍTULO II DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

CAPÍTULO I

DAS PENSÕES

Art. 18º. – As pensões distinguem-se, quanto à natureza, em vitalícia e temporária.

Parágrafo Primeiro – A pensão vitalícia é composta de quota ou quotas permanente, que somente se extinguem ou reverterem com a morte de seus beneficiários.

Parágrafo Segundo – A pensão temporária é composta de quota ou quotas que podem extinguir-se ou reverter por motivo de morte, cessação da invalidez, ou maioridade do beneficiário.

Art. 19º. – São beneficiários das pensões:

I – Vitalícia:

- a) O cônjuge;
- b) Pessoa separada judicialmente, ou divorciada, com percepção de alimentos;
- c) companheira que comprove convivência há 5 (cinco) anos consecutivos, ou que tenha filho em comum com o servidor;
- d) Mãe e/ou pai que comprovem estar na dependência econômica do servidor;
- e) Pessoa maior de 60 (sessenta) anos, ou portadora de deficiência, que viva sob a dependência econômica do servidor.

II – Temporária:

- a) Os filhos ou enteados até 21 (vinte e um) anos, que não tenham renda ou economia própria, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- b) Menor sob guarda ou tutela do segurado, até os 21 (vinte e um) anos de idade, desde que não tenham renda ou economia própria;

- c) Irmão [órfão de pai e sem padrasto, até 21 (vinte e um) anos de idade, e o inválido, desde que comprovem viver na dependência econômica do servidor;
- d) Pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, até os 21 (vinte e um) anos de idade, ou inválida.

Art. 20º. – Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão vitalícia, o valor será distribuído eqüitativamente entre os beneficiários habilitados.

Art. 21º. – Ocorrendo habilitação às pensões vitalícias e temporárias, metade do valor caberá ao titular ou titulares da pensão vitalícia, sendo a outra metade rateada em partes iguais entre os titulares da pensão temporária.

Art. 22º. – Ocorrendo habilitação somente à pensão temporária, o valor integral da pensão será rateado em partes iguais entre os que se habilitarem.

Art. 23º. – Será concedida pensão provisória por morte presumida do servidor, ativo ou inativo, nos seguintes casos:

- I – Declaração de ausência, pela autoridade judiciária competente;
- II – Desaparecimento em desabamento, inundação, incêndio, ou acidente não caracterizado como em serviço;
- III – Desaparecimento no desempenho das atribuições do cargo.

Art. 24º. – A pensão será transformada em vitalícia ou temporária, conforme o eventual reaparecimento do servidor.

Art. 25º. – Acarreta a perda da qualidade de beneficiário:

- I – O seu falecimento;
- II – A anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão da pensão ao cônjuge;
- III – A cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido;
- IV – A maioridade de dependente aos 21 (vinte e um) anos de idade, ou antes, se passar a ter renda ou economia própria;
- V – A acumulação de pensão, na forma do artigo 28.;
- VI – A renúncia expressa.

Art. 26º. – Por morte ou perda da qualidade de beneficiário, a respectiva quota reverterá:

- I – Da pensão vitalícia, para os remanescentes desta, ou para os titulares da pensão temporária, se não houver pensionista remanescente de pensão vitalícia;
- II – Da pensão temporária, para os co-beneficiários ou, na falta destes, para o beneficiário da pensão vitalícia.

Art. 27º. – A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, prescrevendo, tão somente, as prestações vencidas há mais de 5 (cinco) anos.

Art. 28º. – Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de pensão, salvo a hipótese de 2 (duas) pensões originárias de cargos ou empregos públicos de acumulação legal.

Art. 29º. – Ao conjunto de dependentes do segurado que falecer após haver cumprido o prazo de carência de 12 (doze) contribuições mensais e sucessivas para o FMSS, será concedida pensão, a qual ficará constituída de uma quota familiar igual a 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento de contribuição do segurado na data do falecimento, acrescida de tantas parcelas iguais, cada uma de 5% (cinco por cento) do mesmo vencimento, quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 11 (onze).

Parágrafo Primeiro – A importância total assim obtida será rateada em quotas iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, existentes ao tempo da morte do segurado, observado o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 5º.

Parágrafo Segundo – Em caso de morte do segurado por acidente em serviço, a pensão a ser concedida ao conjunto de dependentes independe de carência, mas terá o valor de apenas 50% (cinquenta por cento) do vencimento do segurado no mês do seu falecimento.

Art. 30º. – A pensão de que cuida o artigo anterior não poderá exceder ao vencimento de contribuição do segurado, e será revista na mesma proporção e na mesma data de revisão geral da remuneração dos servidores municipais.

Art. 31º. – Para os efeitos do rateio da pensão, considerar-se-ão, de logo, apenas os dependentes inscritos, não se adiando a concessão por falta de habilitação de outros possíveis dependentes.

Parágrafo Único – Concedido o benefício, qualquer inscrição ou habilitação posterior que implique em inclusão de dependente produzirá efeitos a partir da data em que for deferido.

Art. 32º. – A quota da pensão se extingue:

- I – Por morte do pensionista;]
- II – Pelo casamento do pensionista;
- III – Quando o pensionista passar a ter renda ou economia própria;
- IV – Aos 21 (vinte e um) anos, se pensionista válido;
- V – Quando cessar a invalidez do pensionista.

Parágrafo Único – Para ser a pensão concedida ou extinta, a invalidez do dependente referido no Inciso V deverá ser confirmada ou informada através de perícia, a cargo da junta médica devidamente credenciada pelo FMSS.

Art. 33º. – Toda vez que se extinguir uma quota de pensão, proceder-se-á a novo cálculo para novo rateio do benefício, na forma do artigo 29 e seu Parágrafo Único, considerados, porém, apenas os pensionistas remanescentes.

Parágrafo Único – Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

Art. 34º. – Ocorrendo o falecimento de pensionista ou pensionistas, o rateio do benefício a que se refere o artigo 29 será feito de acordo com esta lei, qualquer que tenha sido a data de concessão.

Art. 35º. – A quota da pensão não se extingue para as filhas solteiras, mesmo que maiores de 21 (vinte e um) anos, se inválidas, ou sem renda ou economia própria.

Art. 36º. – Os pensionistas de um mesmo grupo familiar respondem solidariamente pela obrigação de comunicar ao FMSS qualquer ocorrência que importe na extinção da quota ou alteração de seu valor.

Art. 37º. – Na organização de processo para deferimento de pensão, o cônjuge sobrevivente ou a companheira, para fazer jus à qualidade de beneficiário, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de óbito do cônjuge ou companheiro;
- b) Certidão de casamento civil ou religioso, ou prova de que vivia na companhia do segurado falecido, sob sua dependência econômica há mais de 5 (cinco) anos;
- c) Prova de invalidez permanente e de dependência econômica, na hipótese de cônjuge do sexo masculino.

Art. 38º. – As pensões devidas a mãe e/ou pai inválido serão concedidas após apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidões de nascimento e óbito do filho;
- b) certidão de óbito do cônjuge do segurado falecido, ou de atestado de que era solteiro, passando por 2 (dois) funcionários municipais estáveis ou aposentados, com firmas reconhecidas;
- c) Atestado de dependência econômica fornecido por 2 (dois) funcionários municipais estáveis ou aposentados, com firmas reconhecidas;
- d) Prova de invalidez do pai, feita nos termos do Parágrafo Único do artigo 32 desta lei, salvo se maior de 70 (setenta) anos de idade.

Art. 39º. – Na organização de Processo para deferimento de pensão devida aos filhos de segurado falecido, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certidão de óbito do segurado;
- b) Certidões de nascimento dos filhos;
- c) Atestado de invalidez, quando for o caso;
- d) Certidão do título de adoção, quando for o caso;
- e) Certidão de casamento civil anterior, quando se tratar de pensão a enteado;
- f) Prova de guarda judicial do dependente, quando for o caso;
- g) Prova de dependência econômica, passada por 2 (dois) funcionários municipais estáveis ou aposentados, com firmas reconhecidas.

Art. 40º. – A pensão a ser concedida à filha viúva, divorciada ou separada, será deferida mediante requerimento, cujo processo deverá ser instruído com:

I – no caso de filha viúva:

- a) Certidões de casamento e óbito do cônjuge;
- b) Prova de dependência econômica.

II – No caso de filha divorciada:

- a) Certidão de divórcio;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Prova de dependência econômica.

III – No caso de filha separada:

- a) Prova da separação, mediante certidão de sentença judicial;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Prova de dependência econômica.

Parágrafo Único – Além da obrigatoriedade de o segurado fazer prova anual de que subsistem os motivos da concessão de benefícios, a filha divorciada ou separada deverá fazer prova bienal de que seu divórcio ou separação ainda se encontra em vigor.

Art. 41º. – A concessão de pensão a irmãos e irmãs solteiros, menores de 21 (vinte e um) anos de idade, será deferida mediante:

- a) Prova de parentesco;
- b) No caso de irmãos menores, os documentos comprobatórios dessa condição;
- c) Prova de dependência econômica, e de guarda judicial, se for o caso;
- d) Prova de que o segurando era solteiro ou viúvo, sem filhos nem enteado;
- e) Certidão de óbito do segurado.

CAPÍTULO II DAS LICENÇAS E APOSENTADORIA

Art. 42º. – As licenças para tratamento de saúde serão sempre concedidas por médicos ou junta médica do FMSS.

Parágrafo Único – Enquanto durar a licença, o segurado será remunerado pelo FMSS, nada percebendo dos cofres da Prefeitura Municipal.

Art. 43º. – Ao ser aposentado pela Prefeitura Municipal, o segurado passará a receber seus vencimentos pelos cofres do FMSS.

CAPÍTULO III

DO PECÚLIO

Art. 44º. – O pecúlio garantirá aos dependentes do servidor ativo ou inativo, ou, na falta destes, à pessoa designada, uma importância correspondente a 2(dois) salários mínimos da data do falecimento, a qual será parcelada para pagamento em três meses consecutivos.

Parágrafo Primeiro – Em caso de acumulação ilícita, o pecúlio somente será pago em razão do cargo de maior remuneração do servidor falecido.

Parágrafo Segundo – Em caso de falecimento em acidente em serviço, o pagamento será efetuado em dobro.

Art. 45º. – Para os efeitos do disposto no artigo anterior, o segurado falecido deverá ter recolhido, no mínimo, 12 (doze) contribuições mensais e consecutivas ao FMSS.

Parágrafo Único – Em caso de morte por acidente em serviço, se o segurado ainda não tiver feito nenhum recolhimento ao FMSS, perde apenas direito ao recebimento do pecúlio em dobro.

Art. 46º. – O segurado poderá designar qualquer pessoa como beneficiária do seu pecúlio, podendo essa designação ser modificada a qualquer tempo, prevalecendo sempre a data mais recente.

Parágrafo Único – Não havendo beneficiário designado, o pecúlio caberá às pessoas mencionadas no artigo 4º desta Lei, uns com exclusão dos outros, devendo os interessados provar que continuam satisfazendo as exigências da qualidade de dependentes.

Art. 47º. O pagamento do pecúlio fica sujeito às seguintes provas em processo, além da certidão de óbito do segurado:

- a) Certidão de casamento civil, quando o beneficiário for o cônjuge;
- b) Quando o beneficiário for a companheira, os documentos mencionados na presente Lei para obtenção de benefícios ela mesma;
- c) Certidão de nascimento do segurado, quando os beneficiários forem os pais;
- d) Certidões de nascimento dos filhos, no caso de serem estes os beneficiários;
- e) Certidões de nascimento do segurado falecido e de seus irmãos, na hipótese de serem estes os beneficiários;
- f) Se os dependentes forem enteados, ou menores que vivam sob a guarda judicial do segurado falecido, apresentarão, através de seu representante legal, os primeiros, suas certidões de nascimento e a certidão de casamento do cônjuge sobrevivente, e os segundos, a prova da guarda judicial;

g) Documento de identidade do dependente ou de seu representante legal.

Parágrafo Único – Se o falecimento houver ocorrido por acidente em serviço nos termos do parágrafo 2º do artigo 44. e do Parágrafo Único do artigo 45, o pagamento do pecúlio será efetuado mediante a prova do fato por comunicação da repartição de origem do segurado.

Art. 48º. – Quando os beneficiários de pecúlio não forem o cônjuge sobrevivente, os filhos, os pais, e nem os irmãos, deverão os que pleitearem o benefício fazer prova da própria identidade e da declaração do segurado de que os instituiu beneficiários.

CAPÍTULO IV

DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Art. 49º. – Ao servidor que for condenado à pena de mais de dois anos de reclusão será concedido o auxílio-reclusão de 2/3 (dois terços) dos seus vencimentos da data da condenação aos seus dependentes.

Parágrafo Primeiro – os dependentes continuarão a gozar os direitos à assistência do FMSS, enquanto durar a prisão do segurado em regime fechado.

Parágrafo Segundo – Aos dependentes só terão direito ao auxílio-reclusão enquanto durar a prisão do segurado em regime fechado.

CAPÍTULO V

DO AUXÍLIO-NATALIDADE

Art. 50º - O auxílio-natalidade é devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente a 1 (um) salário mínimo, inclusive no caso de natimorto.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento) por nascituro a mais.

Parágrafo Segundo – O auxílio-natalidade será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não o for.

Parágrafo Terceiro – O auxílio-natalidade será pago também à segurada gestante, pelo parto, assim considerado o evento ocorrido após o 6º (sexto) mês de gestação.

Parágrafo Quarto – O auxílio-natalidade será também pago pelo parto da companheira do segurado solteiro, separado ou viúvo, inscrita como sua dependente, nos termos dos artigos 52 e 53 desta Lei.

Parágrafo Quinto – Preenchidas as condições legais, a gestante não segurada terá direito ao recebimento de auxílio-natalidade, caso o segurado haja falecido antes de verificado o parto.

Parágrafo Sexto – Também será assegurado ao viúvo o recebimento do auxílio-natalidade, no caso da segurada falecer em consequência do parto.

Art. 51º. – O auxílio-natalidade somente será pago à parturiente se o FMSS não tiver efetuado as despesas com o parto.

Art. 52º. – Para efeito de recebimento do auxílio-natalidade será necessário que o segurado haja recolhido pelo menos 6 (seis) contribuições mensais ao FMSS, prescrevendo em 6 (seis) meses o direito de requerê-lo.

Art. 53º. – O auxílio-natalidade fica sujeito às seguintes provas em processo:

- a) Certidão de nascimento do filho ou filhos;
- b) Se o parto for prematuro, declaração do médico que assistiu a parturiente, pela qual se verifique que o parto ocorreu após o 6º (sexto) mês de gestação;
- c) Certidão de casamento do segurado e nascimento do filho ou filhos, no caso do parágrafo 6º. do artigo 50;
- d) Se o segurado for solteiro, separado ou viúvo, certidão de nascimento do filho, e a prova de que a mãe é sua companheira, na forma desta Lei;
- e) Se o segurado houver falecido antes de verificado o parto, a gestante provará o óbito;
- f) Prova de que a gestante não se utilizou da assistência do FMSS para a realização do parto, o que pode ser feito mediante informação do órgão encarregado do encaminhamento das gestantes às instituições conveniadas com o FMSS.
- g) Se o viúvo requerer auxílio-natalidade provará, com certidões de casamento civil e de óbito da parturiente, o falecimento em consequência do parto ou depois deste.

CAPÍTULO VI

DO AUXÍLIO-FUNERAL

Art. 54º. – Ao cônjuge ou, na falta deste, à pessoa que provar ter efetuado despesas em virtude de falecimento do segurado será concedido auxílio-funeral, correspondente a 1 (um) salário mínimo.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por falta do cônjuge, o fato de não ter o mesmo efetuado despesas com o sepultamento.

Parágrafo Segundo – O pagamento do auxílio-funeral obedecerá a processo sumário que deverá ser concluído no prazo de 49 (quarenta e oito) horas, a partir do requerimento devidamente instruído.

Parágrafo Terceiro – No caso de falecimento de dependente, ao segurado será concedido auxílio-funeral correspondente ao valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo do mês do falecimento do dependente.

Parágrafo Quarto – Os pensionistas remanescente farão jus ao recebimento de auxílio-funeral por falecimento de um deles, na forma do parágrafo anterior.

Art. 55º. – O direito de requerer auxílio-funeral prescreverá em 90 (noventa) dias.

Art. 56º. – O pedido de pagamento de auxílio-funeral será instruído com os seguintes documentos:

- a) Atestado de óbito;
- b) Prova de que o morto era inscrito no FMSS, mediante simples informação do órgão competente;
- c) Prova de que terceiro promoveu as despesas do sepultamento.

Art. 57º. – A pessoa física ou jurídica que tiver feito despesas em virtude de falecimento de segurado, dependente ou pensionista do FMSS deverá comunicar o fato ao mesmo FMSS no primeiro dia útil subsequente à efetivação das despesas.

TÍTULO III
DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

CAPÍTULO I
DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 58º. – A assistência à saúde do servidor ativo ou inativo, de seus dependentes e de pensionistas, compreendendo assistência média, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, será prestada pelo Sistema Único ou, diretamente, pelo Sistema de Previdência mantido pelo Município.

SEÇÃO I
DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Art. 59º. – A assistência médica será prestada aos segurados, seus dependentes e pensionistas inscritos no FMSS:

- I – Em consultórios particulares de médicos credenciados;
- II – Em hospitais e casas de saúde credenciados;
- III – Através do Sistema Único de Saúde do Município, em hospitais, ambulatórios, postos de demais locais de atendimento à saúde.

Art. 60º. – Os atendimentos médicos e as intervenções cirúrgicas, assim como o pré e o pós-operatório, serão gratuitos quando prestados por médico, atendente e enfermeiro:

- I – Nas instituições credenciadas pelo FMSS;
- II – Nos consultórios particulares de médicos credenciados pelo FMSS, mediante guia de atendimento.

Art. 61º. – Não se inclui na gratuidade referida no artigo anterior o atendimento ou serviço que exija aplicação, destinação ou emprego de material, ou quando o segurado preferir profissional de sua confiança, ou internamento em instituição de sua escolha.

Parágrafo Primeiro – A critério do Coordenador, o FMSS poderá cobrir as despesas resultantes dos tratamentos de que trata este artigo, e as referidas no parágrafo 1º do artigo 67, mediante prévia fixação pela administração do Fundo, através de portaria oficialmente publicada, das quantias a serem pagas em cada caso.

Parágrafo Segundo – Os exames radiológicos, as análises e pesquisas clínicas realizadas em laboratórios credenciados pelo FMSS para efeito de tratamento, quer para esclarecimento de diagnóstico ou para atender as exigências de posse ou afastamento do servidor público municipal, realizadas pelos beneficiários em bases não superior a 40% (quarenta por cento) do preço médico referido no parágrafo 1º, os quais serão calculados trimestralmente pela administração do FMSS.

Art. 62º. – O FMSS poderá, através de sua administração, credenciar médicos a fim de prestarem serviços profissionais aos segurados, seus dependentes e pensionistas.

Parágrafo Único – O credenciamento de que cuida este artigo obedecerá ao que as partes acordarem a respeito, observado os atos fixados pelo Sistema único de Saúde, devendo a contraprestação pecuniária ser paga em função do atendimento prestado.

Art. 63º. – A critério do Coordenador, poderá o FMSS, igualmente, contratar serviços médicos ou internamentos, para doentes cujo tratamento exija cuidados de especialistas em hospitais ou casas de saúde.

Art. 64º. – O direito à assistência médica ou hospitalar independe do prazo de carência, tanto em relação ao segurado como aos seus dependentes.

Art. 65º. – As despesas de tratamentos de saúde em clínicas ou hospitais particulares, bem como aquelas realizadas em virtude da aquisição de medicamentos farmacêuticos, serão ressarcidas pelo FMSS ao segurado, mediante requerimento deste, apreciado em competente processo, observadas, sempre, as reservas financeiras do FMSS e o deferimento por parte de sua administração.

SEÇÃO II DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Art. 66º. – A assistência odontológica será prestada aos segurados, seus dependentes e pensionistas por profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde, ou credenciados pelo FMSS.

Art. 67º. – Serão gratuitos os seguintes serviços:

- a) Exame bucal;
- b) Exodontia;
- c) Gengivotomia;
- d) Hemostasia;
- e) Pulpetomia;
- f) Tratamentos de abscessos, alveolites, fistulas e gengivites;
- g) Restaurações a amálgama, silicato ou resina.

Parágrafo Primeiro – Os tratamentos não mencionados, como as radiografias, poderão ser indenizados pelo FMSS ao segurado, na forma do parágrafo 1º. do artigo 61. desta Lei.

Parágrafo Segundo – A habilitação à assistência odontológica independe de prazo de carência, tanto em relação ao segurado como aos seus dependentes.

SEÇÃO III DO SERVIÇO SOCIAL

Art. 68º. – Será prestado serviços social ao segurado, seus dependentes e pensionistas como o objetivo de melhoria de suas condições de vida, seja nos desajustamentos individuais, seja nos do grupo familiar, ou nas diversas necessidades previdenciárias.

Art. 69º. – Na consecução da realização de suas atividades, o serviço social levará em conta os seguintes objetivos:

I – Desenvolver-se-á o serviço social através da ação junto aos beneficiários, com aplicação de técnica apropriada ao trato de casos individuais ou aos problemas de grupos;

II – A ação do serviço social, sempre que se fizer necessária para a consecução de seus objetivos, estender-se-á à organização da comunidade, visando à racional utilização de seus recursos;

III – A ação do serviço social junto aos setores de benefícios e assistência financeira poderá ser feita por intermédio de agentes destacados para referidos setores, sempre que indicada, os quais ficarão, contudo, tecnicamente orientados pelo serviço social;

IV – O serviço social deverá promover, periodicamente, pesquisas sociais tendo em vista o conhecimento do meio social, notadamente, das condições de vida e necessidades sociais dos beneficiários do FMSS.

Art. 70º. – Para garantir a prestação dos serviços sociais poderá o FMSS credenciar entidades ou órgãos especializados.

Art. 71º. – A responsabilidade pela prestação dos serviços sociais estará sempre a cargo de assistente social diplomado, que poderá ser auxiliado por acadêmicos da mesma área.

TÍTULO IV DAS FONTES DE RECEITA

CAPÍTULO I

DO PLANO DE CUSTEIO

Art. 72. – O plano de custeio do sistema municipal de previdência e assistência será apresentado, anualmente, pela Administração do FMSS ao Prefeito, que o aprovará mediante decreto, dele devendo constar, obrigatoriamente, o regime financeiro adotado e os respectivos cálculos atuariais.

Parágrafo Único – Os cálculos atuariais serão efetuados por comissão designada pela administração do FMSS, que será formada, prioritariamente, por representantes do Poder Executivo e dos servidores municipais.

Art. 73º. – O custeio do Plano Previdenciário e Assistencial do FMSS será atendido pelas seguintes fontes de receitas:

I – Contribuição dos servidores em geral, mediante desconto em folha de pagamento, de 8% (oito por cento) sobre o salário de contribuição;

II - Juros provenientes de investimentos de reservas;

III – Doações, legados e rendas extraordinárias eventuais;

IV – Rendas do próprio plano;

V – Contribuições da Prefeitura, da Câmara Municipal, das autarquias, das fundações públicas, das sociedades de economia mista e outras empresas públicas vinculadas ao sistema previdenciário do município, em quantia nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do total das contribuições dos servidores para o FMSS.

Parágrafo Único – Os órgãos encarregados do desconto a que se refere o inciso I deste artigo remeterão, mensalmente, ao FMSS a relação dos descontos efetuados, pormenorizado com os nomes dos servidores, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento de seus vencimentos, juntamente com a importância que lhe for devida.

Art. 74º. – Para os efeitos desta Lei, entende-se por salário de contribuição:

I – No caso do segurado inativo, os proventos de inatividade;

II – No caso do servidor ativo, a importância recebida a título de remuneração, como: vencimentos, representação, salário, gratificações de função, nível universitário e risco de vida e

saúde, adicionais ou acréscimos por tempo de serviço, percentagens ou quotas, abono provisório, comissões, e outras formas de remuneração.

Parágrafo Primeiro – Não se inclui no salário de contribuição o salário-família, as ratificações eventuais nem os pagamentos de natureza indenizatória como diárias de viagens e ajuda de custo.

Parágrafo Segundo – O salário de contribuição corresponderá ao mês normal de trabalho, não se levando em conta as deduções ou parte não paga por falta de frequência integral.

CAPÍTULO II

DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 75º. – As contribuições a que se refere o Inciso I do artigo 73. serão descontadas ex-officio pelos órgãos encarregados do pagamento dos servidores.

Parágrafo Primeiro – O responsável pela execução do pagamento dos servidores recolherá no dia 10 (dez) do mês subsequente de sua efetivação, diretamente à conta do FMSS, o total das contribuições correspondentes a cada pagamento.

Parágrafo Segundo – O recolhimento será feito, juntamente com as demais consignações destinadas ao FMSS, acompanhado de relação discriminativa.

Parágrafo Terceiro – O responsável pela execução dos pagamentos dos servidores que deixar de fazer o recolhimento das consignações no prazo determinado neste artigo, terá cometido falta grave e responderá pela infração, administrativa e penalmente.

Parágrafo Quarto – O FMSS poderá solicitar comissão de auditoria para apurar irregularidades que possam estar ocorrendo em relação aos recolhimentos citados neste artigo.

Art. 76º. – Fará recolhimento direto das contribuições o servidor que deixar de receber os seus vencimentos em virtude de licença ou outra causa de caráter temporário, e requerer manutenção do salário de contribuição, nos termos do artigo 77 desta Lei.

Art. 77º. – Na hipótese de perda total do salário de contribuição, como nos casos de licença sem remuneração, ou afastamento definitivo, o segurado poderá recolher, mensalmente, diretamente ao Fundo, a contribuição de valor igual à última contribuição descontada, a fim de manter a condição de segurado.

Parágrafo Único – A contribuição ao FMSS será reajustada sempre que houver aumento dos servidores municipais, e na mesma proporção.

Art. 78º. – Havendo perda total do salário de contribuição, o segurado poderá manter esse salário, desde que faça recolhimento direto da diferença da contribuição ao FMSS.

Art. 79º. – Não se verificando recolhimento direto nos casos previstos nesta Lei, de qualquer prestação ou contribuição devida ao FMSS, ficará o interessado sujeito a juros de 1% (um por cento) ao mês, acrescidos da correção permitida legalmente, e taxa de manutenção.

Art. 80º. – Na hipótese figurada no artigo anterior, os juros, a correção e a taxa de manutenção serão cobrados, juntamente com o débito em atraso, por consignação compulsória em folha de pagamento, ou mediante ação judicial.

Art. 81º. – Não haverá restituição de contribuição arrecadada, salvo na hipótese de recolhimento indevido.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 82°. – O patrimônio do FMSS, em caso algum, poderá ter aplicação diversa do estabelecido neste capítulo, sendo nulos, de pleno direito, os atos que o violarem, sujeitos, seus autores, às sanções estabelecidas nesta Lei e na legislação pertinente.

Art. 83°. – O FMSS empregará o seu patrimônio de acordo com os planos que observem os seguintes preceitos:

- I – Obtenção de taxa de rendimento líquido nunca inferior a 12% (doze por cento) ao ano;
- II – Garantia real;
- III – Regularidade de rendimento;
- IV – Manutenção do valor atualizado das aplicações, em função do poder aquisitivo da moeda;
- V – Interesse social dos segurados.

Art. 84°. – Os bens patrimoniais do FMSS só poderão ser alienados ou gravados mediante autorização de lei, sujeitando-se às sanções legais aqueles que inobservarem este preceito.

TÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DO FMSS

SEÇÃO I DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 85°. – O FMSS estará diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO DO FMSS

Art. 86°. – O cargo de Coordenador do FMSS será de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito.

Parágrafo Primeiro – A nomeação de que cuida este artigo poderá recair sobre qualquer pessoa que preencha os requisitos legais para investidura no serviço público.

Parágrafo Segundo – É lícito ao Prefeito delegar competência a qualquer servidor municipal para exercer a função de Coordenador do FMS, a qual poderá ser remunerada, nos termos da lei.

Art. 87°. – São atribuições do Coordenador do FMSS:

- I – Superintender a administração, gerir o FMSS e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho de Previdência Municipal – C.P.M.;
- II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no plano municipal de previdência e assistência;
- III – Submeter ao Conselho de Previdência Municipal o plano de aplicação a cargo do FMSS, em consonância com o plano plurianual de investimentos e com a Lei de

- Diretrizes Orçamentárias;
- IV – Submeter ao Prefeito Municipal as demonstrações mensais de receita e despesas do FMSS;
 - V – Subdelegar competência a servidores municipais para agilizar os serviços do FMSS, nos casos de condições estabelecidos em regulamento;
 - VI – Assinar cheques juntamente com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
 - VII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FMSS;
 - VIII – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FMSS;
 - IX – Credenciar hospitais, clínicas, laboratórios de análises e profissionais, para garantir aos segurados a assistência prevista nesta Lei;
 - X – Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura, o controle necessário sobre os bens patrimoniais do FMSS;
 - XI – Remeter à Contabilidade Geral do Poder Executivo Municipal:
 - a) Mensalmente, as demonstrações de receita e despesas;
 - b) Anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis, e o balanço geral do FMSS;
 - XII – Encaminhar trimestralmente ao Prefeito Municipal e ao COM, relatório de acompanhamento e avaliação da produção dos serviços prestados pelo setor privado, na forma do Inciso IX;
 - XIII – Encaminhar, anualmente, ao Prefeito Municipal e ao COM, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção dos serviços de assistência prestados pelo FMSS;
 - XIV – Representar o FMSS em todos os atos e perante qualquer autoridade, inclusive em juízo;
 - XV – Encaminhar ao Prefeito Municipal para aprovação:
 - a) Proposta orçamentária para o exercício seguinte;
 - b) Proposta de alterações orçamentárias, observada a legislação pertinente;
 - XVI – Prestar contas da administração do FMSS ao COM e aos demais órgãos competentes, na forma da lei;
 - XVII – Decidir sobre todas as aplicações de reservas, bem assim sobre investimentos previdenciários e assistenciais que não estejam previstos e delimitados nesta Lei ou em instruções gerais;
 - XVIII – Expedir instruções e ordens de serviço, delegar competência, executar e fazer executar os demais atos da administração;
 - XIX – Organizar o plano anual de trabalho, dando conhecimento do CPM e ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO III DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 88º. – O Conselho de Previdência Municipal – COM, órgão de caráter deliberativo, terá função fiscalizadora no acompanhamento às ações de previdência e assistência, e na aplicação dos

recursos do FMSS, e de assessoramento e informações na elaboração e execução da política de previdência municipal.

Art. 89º. – O CPPM é um órgão colegiado, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, representantes dos poderes Executivo, Legislativo e dos Servidores Municipais.

Parágrafo Primeiro – A composição de que cuida este artigo será feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, observando-se a forma seguinte:

- a) Indicação feita pelo Prefeito Municipal do representante do Poder Executivo, com seu respectivo suplente;
- b) Indicação da Câmara Municipal do representante do Poder Legislativo, com o seu respectivo suplente, que serão sempre vereadores;
- c) Indicação, feita pelo conjunto dos servidores municipais dos dois poderes, autarquias e fundações, pela via democrática, do representante da categoria, e de seu suplente.

Parágrafo Segundo – As indicações aludidas nas alíneas do parágrafo anterior serão encaminhadas ao chefe do Poder Executivo Municipal, a quem cabe, mediante Portaria, nomear os representantes escolhidos, como conselheiros do sistema de Previdência e assistência municipal.

Parágrafo terceiro – O exercício da função de membro do COM não será remunerado, considerando-se serviço relevante ao município.

Parágrafo Quarto – A presidência do CPM será exercida, alternadamente, pelos seus membros em mandatos de 2 (dois) anos.

Parágrafo Quinto – As atividades do CPM, datas de reuniões, convocação de suplentes e demais atribuições de ordem interna serão disciplinadas em regulamento a ser expedido no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua instalação pelo Colegiado.

Art. 90º. – O COM elaborará a cada ano, conjuntamente como o Coordenador do FMSS, o Plano Municipal de Previdência e Assistência a ser observado pela administração do sistema previdenciário no exercício seguinte.

Art. 91º. – Nos seus impedimentos eventuais, o Coordenador do FMSS será substituído por servidor municipal designado pelo Prefeito.

SEÇÃO IV DA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO FMSS

Art. 92º. – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, e a contabilidade obedecerá, no que couber, às normas gerais adotadas pelo Município.

Art. 93º. – O Plano de Contas e processo de escrituração serão estabelecidos em instruções do Coordenador do FMSS.

Art. 94º. – Sem prejuízo das normas a que alude o art. 90., a contabilidade do FMSS evidenciará:

- I – Receita e despesa de Previdência;
- II – Receita e despesa de Assistência;
- III – Receita e despesa de Investimentos.

Art. 95º. – A proposta orçamentária para o exercício seguinte deverá ser submetida pelo Coordenador do FMSS ao Prefeito Municipal até o dia 15 (quinze) de fevereiro do ano seguinte.

Art. 96º. – O balanço geral, incluindo a apuração do resultado do exercício, deverá ser apresentado pelo Coordenador do FMSS aos órgãos competentes até 15 (quinze de fevereiro do ano seguinte).

Parágrafo Único – Deverá o balanço geral a que se refere este artigo ser, desde logo, instruído pelo órgão contábil do FMSS com os elementos exigidos pelo órgão competente, observadas as instruções expedidas pelo Coordenador da autarquia.

Art. 97º. – Sob a denominação de reservas técnicas o balanço consignará:

- I – Reservas matemáticas do seguro social;
- II – Reservas matemáticas dos pecúlios individuais;
- III – Reservas matemáticas ou déficit técnico.

Parágrafo Primeiro – As reservas matemáticas do seguro social constituem os valores, nos termos dos exercícios, dos compromissos assumidos pelo FMSS, relativamente aos que se encontrem em gozo de pensão.

Parágrafo Segundo – As reservas matemáticas dos pecúlios individuais representam o excesso do valor atual dos compromissos dos contribuintes em relação ao pagamento das contribuições específicas.

Parágrafo Terceiro – As reservas de contingência ou déficit técnico representam respectivamente o excesso ou a deficiência de cobertura do ativo das reservas matemáticas.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 98º. – A partir da vigência desta Lei, toda transação a prazo realizada pelo FMSS e seus segurados, pela qual se torne a Previdência Municipal credora de pagamentos de vencimentos posteriores à data da celebração do respectivo contrato, só poderá ser realizada com a garantia do recolhimento aos cofres do FMSS, da taxa de manutenção para cobertura do ônus administrativo decorrente dos serviços adicionais oriundos da transação, e ainda para compensar a desvalorização da moeda.

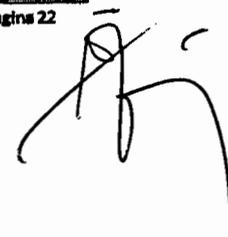
Parágrafo Primeiro – As taxas de manutenção serão cobradas nas datas de assinatura dos contratos, se a curto prazo e parceladamente, nos vencimentos dos pagamentos creditados ao FMSS, pelos contratos, a médio e longo prazo, cabendo à administração do FMSS determinar a forma mais adequada de cobrança para cada caso, assim como as fórmulas dimensionadoras do valor dessas taxas, face à avaliação dos custos administrativos, depreciação monetária e demais parâmetros intervenientes na solvabilidade econômico-financeira do Fundo.

Parágrafo Segundo – Serão nulos, de pleno direito, os atos que violarem os preceitos deste artigo, sujeitos os seus autores às sanções previstas em Lei.

Art. 99º. – Sem prejuízo das verificações eventuais será feita trimestralmente a revisão atuarial das bases técnicas dos sociais e individuais, geridos pelo FMSS, bem como será reexaminada a situação econômico-financeira do órgão.

Art. 100º. – Prescreverá no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do falecimento de segurado, o direito de habilitação aos benefícios, salvo os casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Caducará em 24 (vinte e quatro) meses o direito ao recebimento das importâncias mensais das pensões, a contar do mês que se tornarem devidas.



Parágrafo Segundo – Não ocorre prescrição contra menores, incapazes, e ausentes, na forma de Lei.

Art. 101º - Sem prejuízo de apresentação de documentos hábeis comprobatórios das condições exigidas para continuidade das prestações de serviços, o FMSS manterá setor de inspeção, destinado a zelar pela preservação de tais condições.

Art. 102º. – Far-se-á divulgação pela imprensa, ou em publicação oficial, dos atos e fatos de interesse dos segurados.

Art. 103º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta de dotações próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 104º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 25 de maio de 1993.

DR. ABELARDO GURGEL COSTA LIMA FILHO
PREFITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 9º

Relatório do Conselho do Fundo Especial



DECLARAÇÃO

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não existe relatório do Conselho do Fundo, no Período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ARACATI (CE), 31 de dezembro de 2022

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTORA

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2022 a 31/12/2022

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros



Prefeitura de Aracati **Fazendo Muito Mais**

LEI N.º 452/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito Municipal de ARACATI, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V; 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 14.790,00 (catorze mil, setecentos e noventa reais).

Art. 2º - O Subsídio do Vice-Prefeito do Município de ARACATI, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V; 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Art. 3º - O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 1º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único - A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais receberão um subsídio, em parcela única, no valor de R\$ 5.545,25 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 5º - Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores Públicos Municipais.

Art. 6º - Em licença por motivo de saúde o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.

Rua Santos Dumont, 1146 - Faria Briza
CEP: 62.800-000 - Aracati-CE
CNPJ: 07.684.754/0001-48
Fone/Fax: (88) 3423-3763/3734





Prefeitura de Aracati **Fazendo Muito Mais**

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito terá direito a mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.

Art. 7º - O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão o subsídio fixado neste Projeto de Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.


EXPEDITO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

Rua Santos Dumont, 1145 - Jardim Santo
CEP: 62.900-000 - Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-48
Fone/Fax: (82) 3425-2722/2738







**PREFEITURA DO
ARACATI**
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI Nº 367/2017.

Rua Coronel Alexandre, 1778 - Forno 9400
Cep: 52440-000 - Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (82) 3431.3769



DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**INSTITUI E DEFINE O SUBSÍDIO MENSAL DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO ARACATI E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui e define o subsídio dos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais do Município de Aracati - Ce.

Art. 2º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Aracati, a ser pago mensalmente, tendo por base o disposto nos artigos 29, V; 37, XI e 39, §4º, da Constituição Federal, fixa-se de valor de R\$ 30.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - O subsídio dos Secretários Municipais será composto de parcela única, vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

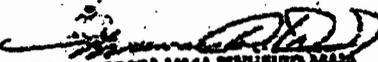
Art. 4º - Os subsídios dos Secretários Municipais serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Povo da Liberdade do Município de Aracati, em 18 de Dezembro de 2017.


SILMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal de Aracati

